



Edital	Departamento	Sector de Estudo	Regime	Classificado
246/2014	Departamento de História/CH	História do Brasil	40h	1º Carlos Henrique Moura Barbosa
249/2014	Departamento de Contabilidade / FEAC	Teoria da Contabilidade	40h	1º Paulo Henrique Vieira Gomes

JESUALDO PEREIRA FARIAS

EDITAL Nº 265, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Substituto - Campus da UFC em Sobral, objeto do Edital 231/2014, conforme discriminado abaixo:

Curso	Sector de Estudo	Regime	Classificados
Engenharia Elétrica	Formação Básica para Engenharia	40h	1º Leonardo Tabosa Albuquerque
	Física para Engenharia	40 h	1º Fábio Passos da Silva

JESUALDO PEREIRA FARIAS

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2014

A Universidade Federal do Cariri torna público o resultado da Tomada de Preços 30/2014. Sagrou-se vencedora a empresa: GD-GARCIA & DOSTLER CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP, CNPJ: 05.457.572/0001-18, no valor total de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede desta universidade.

DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA
Pró-Reitora

(SIDEC - 23/12/2014) 153045-15224-2014NE800036

SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 150244

Número do Contrato: 63/2013.

Nº Processo: P 021106/2014-81.

PREGÃO SISPP Nº 108/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -CNPJ Contratado: 13062767000197. Contratado : AC SERVICOS TERCEIRIZADOS E -ZELADORIA LTDA - EPP. Objeto: O contrato foi repactuado com um percentual de 9,1725%, assim o valor global passará para R\$ 111271,32 (cento e onze mil duzentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos). Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 23/12/2014 a 07/01/2015. Valor Total: R\$111.271,32. Fonte: 6151001750 - 2014NE802246. Data de Assinatura: 22/12/2014.

(SIDEC - 23/12/2014) 150244-15224-2014NE800047

EDITAIS SELEÇÃO RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL 2015

A Coordenação dos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde - COREMU dos Hospitais Universitários (HUWC/MEAC/UFC) torna público que no período 19/12/2014 a 05/01/2015, estarão abertas as inscrições para Seleção da Residência Integrada Multiprofissional em Atenção Hospitalar à Saúde, Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucocomaxilofacial e Residência em Enfermagem Obstétrica conforme resumo abaixo:

EDITAL Nº 01/14 - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

Área de Concentração	Profissão	Escolaridade Exigida	Número de vagas
1. Assistência em Transplante	Enfermagem	Curso Superior em Enfermagem	02
	Serviço Social	Curso Superior em Serviço Social	01
	Farmácia	Curso Superior em Farmácia	03
	Fisioterapia	Curso Superior em Fisioterapia	01
	Nutrição	Curso Superior em Nutrição	02
2. Assistência em Terapia Intensiva	Farmácia	Curso Superior em Farmácia	02
	Enfermagem	Curso Superior em Enfermagem	02
	Fisioterapia	Curso Superior em Fisioterapia	02
3. Assistência em Saúde da Mulher e da Criança	Enfermagem	Curso Superior em Enfermagem	03
	Serviço Social	Curso Superior em Serviço Social	01
	Farmácia	Curso Superior em Farmácia	02
	Fisioterapia	Curso Superior em Fisioterapia	01
4. Assistência em Diabetes	Enfermagem	Curso Superior em Enfermagem	02
	Nutrição	Curso Superior em Nutrição	02
	Fisioterapia	Curso Superior em Fisioterapia	01
Total			27

EDITAL Nº 2/14 - RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE: CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL

Área de Concentração	Profissão	Escolaridade Exigida	Número de vagas
1. Cirurgia e Traumatologia Bucocomaxilofacial	Odontologia	Curso Superior em Odontologia	02
Total			02

EDITAL Nº 3/14 - RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE: ENFERMAGEM OBSTÉTRICA

Área de Concentração	Profissão	Escolaridade Exigida	Número de vagas
1. Enfermagem Obstétrica	Enfermagem	Curso Superior em Enfermagem	06
Total			06

As inscrições ocorrerão exclusivamente na Internet através do endereço: www.resmulti.ufc.br, observando o horário de Fortaleza.

ANDRÉA DA NÓBREGA CIRINO NOGUEIRA
Coordenadora-Geral

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 179/2014 publicado no D.O. de 23/10/2014, Seção 3, Pág. 58. Onde se lê: Vigência: 22/10/2014 a 21/10/2015 Leia-se: Vigência: 12/11/2014 a 11/11/2015 Onde se lê: Assinatura: 21/10/2014 Leia-se: Assinatura: 12/11/2014

(SIDEC - 23/12/2014) 150244-15224-2014NE800047

MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2014 - UASG 150246

Nº Processo: P 021330/2014-73.

PREGÃO SRP Nº 96/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -CNPJ Contratado: 58954694000186. Contratado : PER-LAB INDUSTRIA E COMERCIO DE -VIDROS PARA LABS

LTDA -. Objeto: O presente processo tem por objeto a aquisição de MATERIAL PARA BANCO DE LEITE, referente ao item do Pregão Eletrônico nº 96/2013, para atender às necessidades da MEAC. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 17/12/2014 a 16/12/2015. Valor Total: R\$5.536,00. Fonte: 6153368966 - 2014NE800072. Data de Assinatura: 16/12/2014.

(SIDEC - 23/12/2014) 150244-15224-2014NE800047

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2014 - UASG 150246

Nº Processo: P 021659/2014-34.

PREGÃO SRP Nº 88/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -CNPJ Contratado: 05624331000116. Contratado : BONOPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS -LTDA. Objeto: O presente processo tem por objeto a aquisição de MATERIAIS DESCARTÁVEIS, referente ao item do Pregão Eletrônico nº 88/2013, para atender às necessidades da MEAC. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 19/12/2014 a 18/12/2015. Valor Total: R\$19.200,00. Fonte: 6153368966 - 2014NE800459. Data de Assinatura: 18/12/2014.

(SIDEC - 23/12/2014) 150244-15224-2014NE800047

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2014 - UASG 150246

Nº Processo: P 010178/2013-97.

PREGÃO SRP Nº 21/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -CNPJ Contratado: 32150633000415. Contratado : LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISAO-LTDA. Objeto: Aquisição de BOMBAS ARTROSCÓPICAS DE IRRIGAÇÃO PARA HISTEROSCOPIA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital de Licitação e na proposta vencedora. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 10/10/2014 a 09/10/2015. Valor Total: R\$44.000,00. Fonte: 6151132759 - 2013NE800985. Data de Assinatura: 09/10/2014.

(SIDEC - 23/12/2014) 150244-15224-2014NE800047

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 362/2014 - UASG 153046

Nº Processo: 23068017210201461. Objeto: Serviços de manutenção, suporte técnico, desenvolvimento por pontos de função e treinamentos para o "sistema de informação para o ensino - SIE". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 23/12/2014. HELCIO FERREIRA PINTO. Diretor do Dec. Ratificação em 23/12/2014. REINALDO CENTODUCATTE. Reitor da Ufes. Valor Global: R\$ 534.180,00. CNPJ CONTRATADA : 03.486.598/0001-69 AVMB - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA..

(SIDEC - 23/12/2014) 153046-15225-2014NE800002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2014 - UASG 153046

Número do Contrato: 113/2009.

Nº Processo: 23068.17003/09-40.

PREGÃO SISPP Nº 218/2009. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 36020014000114. Contratado : EMEC - OBRAS E SERVICOS LTDA -Objeto: Prorrogar a vigência contratual por 06 meses, a contar de 10/12/2014, ou até que se conclua novo processo licitatório para os mesmos serviços, o que vier primeiro. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 10/12/2014 a 10/06/2015. Valor Total: R\$2.501.314,62. Fonte: 112000000 - 2014NE804700. Data de Assinatura: 09/12/2014.

(SIDEC - 23/12/2014) 153046-15225-2014NE800002

EDITAL Nº 96, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, bem como o constante do processo nº 23068.015941/2014-72, torna público que estarão abertas as inscrições do Concurso Público para provimento dos cargos do Quadro de Pessoal Técnico Administrativo desta Universidade, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico do concurso: <http://www.progep.ufes.br/concurso2015>. Será coordenado pelo Departamento de Gestão de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Ufes e pela Comissão Especial Coordenadora do Concurso Público - CECCP, que implementará procedimentos necessários à realização do certame.

1.2 O presente concurso compreenderá as seguintes fases: a) prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos; e b) prova prática para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais.

2. DOS CARGOS, REQUISITOS EXIGIDOS PARA INGRESSO NO CARGO, NÚMERO DE VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E LOCAL DE TRABALHO:

Cargos	Local de trabalho	Requisitos exigidos para ingresso no cargo	Total de Vagas	Ampla Concorrência	Reserva de vagas		Jornada de trabalho	Nível
					Negros	Portadores de Deficiência		
Administrador	São Mateus/ES	Curso Superior em Administração	02	02	-	-	40 horas	E
Farmacêutico	Vitória/ES	Curso Superior na área	01	01	-	-	40 horas	E
Engenheiro/área: Civil	Vitória/ES	Curso Superior na área	01	01	-	-	40 horas	E
Médico/área - Perfil: Perícia Médica	Vitória/ES	Curso Superior em Medicina	01	01	-	-	20 horas	E

Médico/área - Perfil: Perícia Médica	São Mateus/ES	Curso Superior em Medicina	01	01	-	-	20 horas	E
Tradutor Intérprete	São Mateus/ES	Curso Superior em Letras	01	01	-	-	40 horas	E
Assistente em Administração	Alegre/ES	Médio Profissionalizante ou Médio completo + 12 meses de experiência	07	05	01	01	40 horas	D
Assistente em Administração	Vitória/ES	Médio Profissionalizante ou Médio completo + 12 meses de experiência	28	20	06	02	40 horas	D
Assistente em Administração	São Mateus/ES	Médio Profissionalizante ou Médio completo + 12 meses de experiência	11	08	02	01	40 horas	D
Técnico de Laboratório/área: Química	Alegre/ES	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	02	02	-	-	40 horas	D
Técnico em Contabilidade	Vitória/ES	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	05	03	01	01	40 horas	D
Técnico em Eletromecânica	Alegre/ES	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	01	01	-	-	40 horas	D
Tradutor e Intérprete de Língua-gem de Sinais	Alegre/ES	Médio completo + proficiência em LIBRAS	02	02	-	-	40 horas	D
Tradutor e Intérprete de Língua-gem de Sinais	São Mateus/ES	Médio completo + proficiência em LIBRAS	01	01	-	-	40 horas	D
Auxiliar de Veterinária e Zootecnia	Área Experimental de Rive (Alegre)/ES	Fundamental Completo + 12 meses de experiência	01	01	-	-	40 horas	C

2.1 As vagas serão preenchidas em ordem rigorosa de classificação dos candidatos aprovados, de acordo com a necessidade e a conveniência da Ufes, nos locais de trabalho discriminados neste Edital, respeitada a opção feita pelo candidato no formulário de inscrição online:

I - no Centro de Ciências Agrárias - CCA, situado no município de Alegre/ES ou no Centro Universitário Norte do Espírito Santo - CEUNES, situado no município de São Mateus/ES, onde permanecerão por no mínimo 10 (dez) anos nos termos da Resolução nº 43/2005 (alterada pela Resolução nº 40/2009 do Egrégio Conselho Universitário da Ufes), visando à concretização do Plano de Expansão e Consolidação da Interiorização Presencial da Ufes (CLAUSULA DE BARREIRA), salvo aprovação em Processo de Remoção Interna (Resolução nº 44/2012-CUn) ou remoções ex officio (Lei nº 8.112/90).

II - nos campi de Vitória/ES.

2.2 Durante a validade do concurso, no interesse da Administração e em casos excepcionais, o candidato aprovado com classificação excedente ao número de vagas previsto no presente Edital, com sua prévia anuência, poderá ser nomeado em localidade de exercício diferente daquela para qual se inscreveu.

2.3 A jornada de trabalho de cada cargo está especificada no quadro de vagas do Edital e será cumprida no interesse da Administração, em turnos diurnos ou noturnos, segundo necessidade de funcionamento do setor de trabalho.

2.4 As vagas definidas no item 2 deste Edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou negros aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3. DA REMUNERAÇÃO:

Cargos	Vencimento Básico*	Auxílio Alimentação	Total
Nível de Classificação E	R\$ 3.666,54	R\$ 373,00	R\$ 4.039,54
Nível de Classificação D	R\$ 2.175,17	R\$ 373,00	R\$ 2.548,17
Nível de Classificação C	R\$ 1.739,04	R\$ 373,00	R\$ 2.112,04

* Vencimento Básico a partir de 1º de Março 2015, conforme Anexo I-C da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 12.772/2012.

3.1 O pagamento do Auxílio Alimentação será realizado mediante requerimento do servidor.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período das 00:00 horas do dia 29 de dezembro de 2014 até às 23:59 horas do dia 05 de fevereiro de 2015 (horário de Brasília), exclusivamente pela Internet, no sítio eletrônico do concurso.

4.2 No sítio eletrônico do concurso estarão disponíveis para impressão: o Edital do concurso contendo toda regulamentação, os conteúdos programáticos das Provas, a descrição sumária dos cargos e o Boleto Bancário.

4.3 Da Taxa de Inscrição: a) R\$ 100,00 (cem reais) - para cargo de nível de classificação E; b) R\$ 80,00 (oitenta reais) - para cargo de nível de classificação D; e c) R\$ 60,00 (sessenta reais) - para cargo de nível de classificação C.

4.4 O candidato deverá efetuar os seguintes procedimentos: a) acessar o sítio eletrônico do concurso; b) preencher a Ficha de Inscrição eletrônica até 05 de fevereiro de 2015; c) imprimir o boleto; d) efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 06 de fevereiro de 2015.

4.5 As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, sendo canceladas as solicitações de inscrição fora do período mencionado no item 4.1 e pagamentos efetuados após 06 de fevereiro de 2015.

4.6 No caso em que o pagamento da taxa de inscrição for efetuado com cheque bancário que venha a ser devolvido, por qualquer motivo, a UFES reserva-se o direito de cancelar a inscrição do candidato.

4.7 Serão canceladas, ainda, as inscrições com pagamento de valores menores do que o estabelecido no item 4.3.

4.8 Antes de se inscrever, o candidato deverá certificar-se que preenche os requisitos exigidos no Edital e observar atentamente o cargo e local ao qual irá concorrer, uma vez que, ao efetivar sua inscrição, não será permitido solicitar mudança de cargo ou local de trabalho.

4.9 O candidato que realizar mais de uma inscrição terá confirmada apenas a inscrição referente ao boleto bancário pago até 06 de fevereiro de 2015.

4.10 Em hipótese alguma será devolvida a importância depositada pelo candidato a título de taxa de inscrição.

4.11 A CECCP não se responsabilizará por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.12 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a CECCP do direito de excluir do concurso aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.13 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.14 O comprovante de inscrição será divulgado exclusivamente pelo sítio eletrônico do concurso, na data provável de 12 de março de 2015. A obtenção e a impressão desses documentos são de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.15 O candidato que não tiver a sua inscrição comprovada poderá, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação, apresentar recurso à CECCP, via correio eletrônico, que o julgará nos 3 (três) dias úteis subsequentes. A resposta ao recurso será enviada ao candidato no endereço de correio eletrônico informado na ficha de inscrição.

5. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

5.1 Poderá ser solicitado, no ato de inscrição, o atendimento especial nos casos abaixo descritos:

5.1.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas. Para tanto a mesma deverá levar um acompanhante no dia da prova, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

5.1.2 Ao candidato que solicitar a Prova em Braille. Nesse caso, o mesmo deverá levar no dia da aplicação da prova: reglete e punção.

5.1.3 Ao candidato com dificuldades visuais será oferecido prova ampliada, com tamanho de fonte de 20 pontos.

5.1.4 Ao candidato que necessitar de intérprete de Libras será oferecido Tradutor e Intérprete de Língua-gem de Sinais.

5.1.5 O candidato que se declarar portador de deficiência que necessitar de tempo adicional de, no máximo, uma hora para realização das provas ou atendimento especial não previsto neste edital deverá encaminhar REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL, por escrito, até o dia 13 de fevereiro de 2015, com justificativa e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações. A solicitação deverá ser enviada via SEDEX ou protocolada na Seção de Protocolo/SIARQ/Ufes, situada no prédio ao lado da Biblioteca Central, Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Avenida Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910.

5.1.6 Serão dadas condições, na medida do possível, ao candidato que necessitar de realizar a prova em andar térreo em função de dificuldades de locomoção.

5.2 A solicitação de condições especiais, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.3 A listagem de atendimentos especiais deferidos será divulgada no sítio eletrônico do concurso.

6. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 Poderá ser solicitada a isenção do pagamento de taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, por candidatos oriundos de famílias de baixa renda, conforme disposto no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

6.2 A isenção deverá ser solicitada, no período de 00:00 hora do dia 29 de dezembro de 2014 até às 23:59 horas do dia 19 de janeiro de 2015, no ato da inscrição no sítio eletrônico do concurso. Na ficha de inscrição o candidato deverá informar o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico assim como declarar que atende a condição de membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

6.3 Não será aceita a solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

6.4 A CECCP consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.5 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo Órgão Gestor do CadÚnico, por meio do Sistema de Isenção de Taxas de Concursos (SISTAC) do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Recomenda-se que o candidato verifique e, caso necessário, atualize as informações cadastrais no CadÚnico antes do preenchimento da ficha de inscrição. Eventuais erros no preenchimento do pedido de isenção e divergências cadastrais poderão ocasionar o INDEFERIMENTO da solicitação.

6.6 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, acarretando a sua eliminação do concurso. Poderá, ainda, ser aplicado o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

6.7 Não será concedida isenção de pagamento da taxa de inscrição ao candidato que: a) omitir informações e (ou) torná-las inverídicas; b) fraudar e (ou) falsificar documentação; c) não observar a forma; e d) prestar informações divergentes às constantes no CadÚnico, o prazo e os horários estabelecidos no item 6 deste Edital e seus subitens.

6.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no sítio eletrônico do concurso até a data provável de 26 de janeiro de 2015.

6.9 Caberá aos candidatos realizar consulta, no sítio eletrônico do concurso, para verificar a sua situação com relação à isenção da taxa de inscrição.

6.10 O candidato que tiver seu pedido deferido estará automaticamente inscrito no concurso.

6.11 O candidato que tiver seu pedido indeferido poderá solicitar revisão da sua situação, no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado dos pedidos de isenção, no sítio eletrônico do concurso.

6.12 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido deverá acessar o sítio eletrônico do concurso, emitir o boleto (GRU) e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até 06 de fevereiro de 2015.

7. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

7.1 Das vagas destinadas a cada cargo/área e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% (cinco por cento) serão reservadas para provimento nos termos do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações. O quantitativo das vagas destinadas a portadores de deficiência está definido no quadro do item 2 deste Edital.

7.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o item 7.1 resulte em número fracionado igual ou superior a 0,25, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% das vagas oferecidas, de acordo com o § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

7.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá declarar-se portador de deficiência e informar o CID (Classificação Internacional de Doenças) no formulário de inscrição. A comprovação desta condição ocorrerá no ato da posse, conforme item 15.9.



7.3 A inobservância do disposto no item 7.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

7.4 O candidato que se declarar portador de deficiência, se classificado na forma deste Edital, terá o seu nome constante da lista específica de portadores de deficiência e na lista de classificação geral de ampla concorrência. Caso se autodeclarar negro, figurará também na lista classificatória reservada a essa modalidade.

7.5 O candidato portador de deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos requisitos para o cargo, ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para aprovação e aos comandos do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

7.6 As vagas relacionadas às nomeações tornadas sem efeito e as vagas relacionadas aos candidatos que desistirem da nomeação não serão computadas, pelo fato de não resultar desses atos o surgimento de novas vagas.

7.7 Em caso de desistência de candidato portador de deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato portador de deficiência posteriormente classificado.

7.8 Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos portadores de deficiência aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

7.9 Não cabe pedido de recurso de reserva de vaga nesta condição para aqueles que, no ato de inscrição, não se declararem portadores de deficiência.

8. DAS VAGAS DESTINADAS AOS NEGROS

8.1 Das vagas destinadas a cada cargo/área e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 20% (vinte por cento) serão reservadas para provimento nos termos da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014. O quantitativo das vagas destinadas a negros está definido no quadro do item 2 deste Edital.

8.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. A autodeclaração terá validade, exclusivamente, para este Concurso Público, não podendo ser utilizada para outros processos de qualquer natureza que não estejam previstos em Lei.

8.3 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. De acordo com o Art.º, parágrafo único da Lei nº 12.990/14, na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

8.4 A reserva de vagas para candidatos negros será aplicada quando o número de vagas para determinado cargo/área oferecidas neste concurso público for igual ou superior a 3 (três).

8.5 Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), nos termos do § 2º, do artigo 1º, da Lei nº 12.990/2014.

8.6 O candidato negro concorrerá concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência e, se for candidato com deficiência, às vagas reservadas para pessoas com deficiência, de acordo com a sua classificação no concurso.

8.7 O candidato negro participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos requisitos para o cargo, ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para aprovação e aos comandos do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

8.8 As vagas relacionadas às nomeações tornadas sem efeito e as vagas relacionadas aos candidatos que desistirem da nomeação não serão computadas, pelo fato de não resultar desses atos o surgimento de novas vagas.

8.9 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

8.10 Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos negros aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

8.11 A inobservância do disposto no item 8.2 determinará a perda do direito ao pleito da vaga reservada a negros.

8.12 A nomeação dos candidatos negros aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos negros.

8.13 O candidato autodeclarado negro, se classificado na forma deste Edital, terá o seu nome constante da lista específica de negros, além de figurar na lista de classificação geral de ampla concorrência.

8.14 Não cabe pedido de recurso de reserva de vaga nesta condição para aqueles que, no ato da inscrição, não se autodeclaram negros.

9. DAS PROVAS

9.1 A prova objetiva constará de questões de múltipla escolha, cada uma contendo cinco opções, existindo apenas uma correta e versará sobre o conteúdo das disciplinas de que tratam os programas das provas, disponíveis no sítio eletrônico do concurso. A bibliografia sugerida não encerra e nem esgota o conteúdo programático.

9.2 A prova prática para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais constará de atividades relativas à descrição do cargo e ao programa da prova de conhecimento específico. Consistirá em uma avaliação, de no máximo 30 minutos, perante Banca Examinadora composta por 3 (três) membros. Será gravada em vídeo para fins de registro e avaliação, sendo a utilização, o teor e a propriedade exclusivos da CECCP.

9.3 A prova objetiva será realizada na cidade de opção de local de trabalho, na data prevista de 29 de março de 2015, com início às 14:00 horas (horário oficial de Brasília-DF), para todos os cargos, e terá duração de 04 (quatro) horas, em locais a serem definidos pela CECCP e divulgados na data provável de 12 de março de 2015, no sítio eletrônico do concurso. Caso o número de inscritos ultrapasse a capacidade da Ufes, a prova poderá ocorrer em horários, datas e locais diferentes, o que será divulgado no sítio eletrônico do Concurso.

9.4 A prova prática para o cargo de Tradutor e Interprete de Linguagens de Sinais ocorrerá no município de Vitória/ES nas datas prováveis de 05 de maio de 2015 (para os aprovados em Alegre/ES) e 06 de maio de 2015 (para os aprovados em São Mateus/ES), em locais e horários a serem definidos pela CECCP e divulgados no sítio eletrônico do concurso, na data provável de 28 de abril de 2015.

9.5 Os candidatos deverão apresentar-se, às suas expensas, no local indicado das provas, 01 (uma) hora antes do horário determinado, munidos do documento original de identificação pessoal utilizado no ato da inscrição, caneta esferográfica de tinta azul escura ou preta.

9.6 Serão considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto); e Carteira de Trabalho.

9.7 Não serão aceitos como documentos de identificação: Certidões de Nascimento, CPF, Títulos Eleitorais, Carteiras de Motorista (modelo sem foto), Carteiras de Estudante, Carteiras Funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

9.8 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identificação original, na forma definida no item 9.6 deste Edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do concurso público. Não serão aceitas cópias de documentos de identificação, ainda que autenticadas, nem protocolos de documento.

9.9 No caso de perda do documento utilizado no ato da inscrição, o candidato poderá realizar a prova desde que apresente Boletim de Ocorrência (BO) da perda do documento, com data de emissão inferior a 90 dias, preenchendo formulário de identificação especial com recolhimento de digital.

9.10 Durante a realização das provas, a CECCP poderá coletar as impressões digitais para identificação do candidato.

9.11 Não será permitido o uso de chapéus, bonés ou similares dentro das salas de aplicação de prova.

9.12 Não será admitido o ingresso ao local da prova de candidato que não se identificar de acordo com o estabelecido neste Edital ou que se apresentar após o horário estipulado para o início das provas.

9.13 Ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido.

9.14 Não haverá segunda chamada ou repetição de provas.

9.15 Não haverá aplicação de provas fora do local e do horário pré-estabelecido neste certame.

9.16 Será excluído do concurso o candidato que: a) não comparecer no dia, horário e local da realização das provas estabelecidos nos itens 9.3 e 9.4 deste Edital ou chegar depois do horário estipulado para início das provas; b) após ingresso na sala de realização das provas, proceder qualquer espécie de consulta, fazer uso de máquinas calculadoras, telefones celulares ou outros equipamentos eletrônicos; c) for surpreendido durante a realização das provas em comunicação com outros candidatos, bem como utilizando livros, notas ou impressos não permitidos e outros equipamento eletrônicos; d) for surpreendido durante a realização das provas portando celular ou outro equipamento eletrônico; e) durante a realização da prova tratar com descortesia os examinadores, executores, seus auxiliares ou autoridades presentes.

9.17 Ao término da prova objetiva, o candidato obrigatoriamente entregará ao fiscal da sala o seu CARTÃO-RESPOSTA devidamente preenchido com caneta esferográfica de tinta azul escura ou preta e assinado. O descumprimento deste item implica em desclassificação do candidato.

9.18 O candidato deve utilizar as instalações sanitárias antes de dirigir-se à sala. Por motivos de segurança, somente será permitido o uso das instalações após uma hora do início da prova objetiva e até uma hora antes de seu encerramento. Fora deste período somente será permitido o acesso às instalações sanitárias em situações de urgência, com autorização do fiscal.

9.19 Após a distribuição das provas objetivas e enquanto aguardar autorização para o seu início, o candidato deverá ler cuidadosamente as instruções impressas na capa do Caderno de Provas. Elas devem ser rigorosamente seguidas e fazem parte das normas do Edital do concurso.

9.20 Ao receber autorização para o início da prova objetiva, o candidato deverá conferir se as questões contidas no caderno de provas estão de acordo com o cargo para o qual está se candidatando, assim como verificar se o caderno está completo (sem questões faltando ou com questões repetidas) e sem defeitos de impressão. É de inteira responsabilidade do candidato eventuais prejuízos causados pela não observância deste item.

9.21 O candidato somente poderá retirar-se do recinto após 1 (uma) hora do início da prova objetiva. O caderno de provas poderá ser levado pelo candidato após 03 (três) horas da realização das provas.

9.22 Para a prova prática do cargo Tradutor e Intérprete de Linguagens de Sinais serão convocados os 10 primeiros candidatos do Campus de Alegre/ES e os 10 primeiros candidatos do Campus de São Mateus/ES, classificados na prova objetiva.

9.23 A Ufes reserva-se o direito de alterar o horário, o local e a data de realização das provas, responsabilizando-se por divulgar no sítio eletrônico do concurso quaisquer alterações.

10. DA PROVA OBJETIVA

10.1 Para todos os cargos, exceto o cargo Assistente em Administração, a prova objetiva constará de 60 (sessenta) questões, sendo 30 questões de Conhecimentos Gerais (10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Raciocínio Lógico e Quantitativo, 5 questões de Legislação e 5 questões de Informática) e 30 questões de Conhecimentos Específicos. Cada questão valerá 2,00 (dois) pontos, com cinco alternativas cada, das quais apenas uma será a correta.

10.2 Para o cargo de Assistente em Administração, a prova objetiva constará de 60 (sessenta) questões, sendo 25 questões de Conhecimentos Gerais (10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Raciocínio Lógico e Quantitativo e 5 questões de Informática) e 35 questões de Conhecimentos Específicos. Cada questão valerá 2,00 (dois) pontos, com cinco alternativas cada, das quais apenas uma será a correta.

10.3 O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, somente um dos cinco campos do cartão-resposta.

10.4 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o cartão-resposta, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento do cartão-resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de prova.

10.5 Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital e/ou com as instruções da capa do caderno de prova, tais como: marcação de dois ou mais campos referentes a uma mesma questão; ausência de marcação nos campos referentes a uma mesma questão; marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.

10.6 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão-resposta. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.

11. DAS QUESTÕES DA PROVA PRÁTICA

11.1 Os candidatos habilitados para a prova prática do cargo Tradutor e Interprete de Linguagens de Sinais serão convocados por meio de Edital a ser publicado no sítio eletrônico do concurso e deverão comparecer na data, local e horário divulgados para a realização da prova.

11.2 A prova prática avaliará os candidatos nas seguintes modalidades: 1- Português-Libras; 2-Libras-Português (Oral); 3-Libras-Português (Escrita). Cada modalidade avaliará os candidatos segundo os critérios disponibilizados no sítio eletrônico do concurso. A prova prática valerá 120 (cento e vinte) pontos no total.

12. DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

12.1 Todos os candidatos terão sua prova objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico.

12.2 Para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais será considerada como pontuação final a média dos pontos obtidos na prova objetiva e na prova prática.

12.3 A nota em cada questão da prova objetiva, feita com base nas marcações do cartão-resposta, será igual a 2,00 (dois) pontos, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova e 0,00 (zero) ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova.

12.4 O cálculo da nota final na prova objetiva (NFPO), comum à prova de todos os candidatos, será igual à soma algébrica das notas obtidas em todas as questões que a compõem.

12.5 Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver: a) nota inferior a 20% (vinte por cento) do total máximo de pontos possíveis de cada uma das provas, de Língua Portuguesa, de Raciocínio Lógico e Quantitativo, de Legislação e de Informática, ou; b) nota inferior a 50% (cinquenta por cento) do total máximo dos pontos possíveis da prova de Conhecimentos Específicos, ou; c) nota inferior a 40% (quarenta por cento) do total máximo dos pontos possíveis da prova de Conhecimentos Gerais (soma das provas de Língua Portuguesa, de Raciocínio Lógico e Quantitativo, de Legislação e de Informática); d) nota inferior a 50% (cinquenta por cento) do total máximo dos pontos possíveis da prova prática para o cargo de Tradutor e Interprete de Linguagens de Sinais.

12.6 O candidato eliminado na forma do subitem 12.5 deste Edital não terá classificação alguma no concurso público e será considerado reprovado para todos os efeitos, sendo excluído do certame.

12.7 Os candidatos com pontuação superior ao previsto no item 12.5 deste Edital serão classificados por ordem decrescente do total de pontos obtidos. Havendo empate na nota final serão utilizados os critérios de desempate, na seguinte ordem: a) idade mais elevada, desde que o candidato tenha mais de 60 (sessenta) anos, até o último dia do prazo das inscrições, na forma do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); b) maior pontuação nas questões relativas a Conhecimentos Específicos; c) maior pontuação nas questões relativas à Língua Portuguesa; d) maior pontuação nas questões relativas a Raciocínio Lógico e Quantitativo; e) maior pontuação nas questões relativas à Informática; f) maior pontuação nas questões relativas à Legislação; g) idade mais elevada (para o caso daqueles que não se enquadrarem no subitem "a"); h) maior pontuação nas provas práticas para os cargos de Tradutor e Interprete de Linguagens e Sinais; j) tiver exercido a função de jurado, conforme artigo 440 do Código de Processo Penal.

12.8 Os candidatos a que se refere a alínea "j" do subitem 12.7 deste Edital deverão encaminhar a documentação que comprova o exercício da função de jurado, protocolado ou via SEDEX com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o último dia das inscrições, à Seção de Protocolo/SIARQ/Ufes, situada no prédio ao lado da Biblioteca Central, Campus Universitário Alaor de Queiroz Araujo, Avenida Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910. Em caso de envio pelo correio, identificar no envelope o número do presente Edital de Concurso.

13. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA VALIDADE DO CONCURSO

13.1 Os resultados da prova objetiva e da prova prática serão divulgados no sítio eletrônico do concurso.

13.2 O órgão ou entidade responsável pela realização do concurso público homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, por ordem de classificação.

13.3 O resultado final do Concurso Público será publicado no Diário Oficial da União. O Edital de homologação conterá o nome dos candidatos classificados, por ordem de classificação, conforme quantitativos fixados no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.

13.4 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do decreto supra mencionado, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

13.4.1 No caso de realização de concurso público em mais de uma etapa, o critério de reprovação do § 1º, do art.16 do Decreto nº 6.944/2009 será aplicado considerando-se a classificação na primeira etapa.

13.4.2 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado, nos termos do art. 16 do Decreto nº 6.944/2009.

13.5 Será publicado no sítio eletrônico do concurso relação de todos os candidatos com desempenho individual por área de conhecimento.

13.6 A aprovação e a classificação geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação. A Ufes reserva-se o direito de proceder às nomeações, seguindo a rigorosa ordem de classificação, em número que atenda ao interesse da Administração e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e Lei de Responsabilidade Fiscal.

14. DOS RECURSOS

14.1 Após a divulgação do gabarito oficial provisório, no prazo de 02 (dois) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente, o candidato poderá interpor recurso quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões ou nas respostas do gabarito oficial provisório, mediante requerimento por formulário específico que estará disponível no sítio eletrônico do concurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos do inconformismo.

14.2 Somente serão aceitos pedidos de recursos via formulário eletrônico específico, segundo o item 14.1.

14.3 As petições que não estiverem devidamente fundamentadas serão imediatamente indeferidas.

14.4 Resultando o recurso em anulação de questão(ões), os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de haverem ingressado com recurso.

14.5 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração das decisões adotadas, em caráter geral, pelas Bancas Examinadoras, CECCP ou pela Reitoria da Universidade Federal do Espírito Santo.

14.6 As respostas aos recursos apresentados pelos candidatos serão disponibilizados em até 15 (quinze) dias úteis após o término do prazo de recurso, para conhecimento, no sítio eletrônico do concurso.

14.7 O recurso intempestivo será liminarmente indeferido, sendo considerado para tanto a hora e a data do seu registro no sítio eletrônico do concurso.

14.8 Poderá ser concedida vista do cartão resposta por meio de cópia, mediante requerimento do candidato, protocolado ou enviado via SEDEX à Seção de Protocolo/SIARQ/Ufes, situada no prédio ao lado da Biblioteca Central, Campus Universitário Alaor de Queiroz Araujo, Avenida Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910. Em caso de envio pelo correio, identificar no envelope o número do presente Edital de Concurso.

15 DO PROVIMENTO DO CARGO

15.1 Os candidatos aprovados serão nomeados segundo o Resultado Final, no limite das vagas disponíveis informadas neste Edital.

15.2 Somente serão empossados os candidatos considerados aptos em inspeção médica de saúde física e mental, realizada pela Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, nas unidades pertencentes ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor-SIASS.

15.3 Aos nomeados, por ocasião da posse, será exigida a apresentação dos documentos indicados para investidura nos cargos relacionados neste Edital, bem como os demais documentos exigidos pelo Departamento de Gestão de Pessoas da Ufes.

15.4 No momento da investidura/posse do cargo, poderão ser requisitados outros documentos.

15.5 Não poderá retornar ao Serviço Público Federal, na forma do parágrafo único do artigo 137 da Lei nº 8.112/1990, o servidor que foi demitido ou o servidor que foi destituído do cargo em comissão, nas seguintes hipóteses: a) crime contra a administração pública; b) improbidade administrativa; c) aplicação irregular de dinheiro público; d) lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio nacional; e) corrupção.

15.6 O candidato aprovado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do ato de sua nomeação. O não pronunciamento do convocado no prazo estipulado obrigará a Ufes a tornar sem efeito a portaria de nomeação, convocando o próximo candidato aprovado.

15.7 Registro em Conselho competente, quando cabível, e outras exigências estabelecidas em lei poderão ser solicitados para o desempenho das atribuições do cargo.

15.8 O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito ao estágio probatório, nos termos do artigo 41, "caput" da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão avaliados.

15.9 Os candidatos aprovados por concurso público na condição de deficientes, quando nomeados, conforme Decretos nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004, serão avaliados por perícia médica para fins de constatação de deficiência.

15.9.1 Os candidatos deverão comparecer à perícia munidos de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações; bem como a provável causa da deficiência. Após a avaliação médica, os candidatos serão avaliados por equipe multiprofissional quanto à acessibilidade, recomendação de equipamentos, à natureza das atribuições e compatibilidade existente entre o cargo, função ou emprego e deficiência apresentada.

15.9.2 O laudo médico será retido pela Ufes por ocasião da realização da perícia médica.

15.9.3 Perderá o direito as vagas reservadas as pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) ou apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses, bem como não for qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência ou, ainda, não comparecer a perícia.

15.9.4 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma estabelecida no § 2º do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

15.9.5 O candidato com deficiência que no decorrer do estágio probatório apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será exonerado.

15.10 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência, sendo qualificado pela perícia médica e não eliminado ou reprovado no concurso, terá seu nome publicado em lista a parte e figurará também na lista de classificação geral.

15.11 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

16. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO:

16.1 São requisitos básicos para a investidura no cargo público: a) Ter sido aprovado no concurso público; b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, neste último caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do § 1º, do artigo 12, da Constituição Federal; c) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse; d) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, apuradas pela Perícia Oficial em Saúde da Unidade SIASS, apresentando exames/laudos solicitados; e) Não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 34/2001, assegurada à hipótese de opção nos termos da lei, dentro do prazo para a posse, determinado no § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90; f) Estar em dia com as obrigações eleitorais; g) Estar quite com as obrigações militares; h) Possuir a escolaridade exigida para o cargo e registro no Conselho competente, se for o caso, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e demais exigências de habilitação para o exercício do cargo; i) Apresentar documentação que comprove o cumprimento dos requisitos previstos no presente Edital.

16.2 As atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em Lei, além dos pré-requisitos constantes deste Edital.

16.3 Os requisitos de ingresso ao cargo, exigidos no presente Edital, incluindo a experiência profissional, quando couber, somente deverão ser comprovados e analisados no ato da posse.

16.4 O candidato deverá apresentar na posse documento comprobatório do nível de escolaridade disposto no item 2 deste Edital, não sendo aceitos como requisitos de ingresso ao cargo Diplomas/Declarações ou Documentos com nível de escolaridade superior às exigências do cargo.

16.5 O candidato que não tiver interesse na posse deverá solicitar desistência antecipada, em caráter irrevogável, mediante o preenchimento de Declaração de Desistência de Restante de Prazo e de Renúncia de Direito à Posse em Cargo Público, anexando à declaração cópia autenticada de documento de identificação com foto ou firma reconhecida de sua assinatura.

17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Universidade Federal do Espírito Santo, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

17.2 Durante o prazo de validade do presente concurso público, havendo autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para provimento de novas vagas para esta Universidade, conforme oportunidade e conveniência da Instituição e nos termos do Decreto nº 7.232, de 19 de julho 2010, poderá ocorrer a convocação dos candidatos homologados remanescentes, de acordo com o estabelecido no Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009.

17.3 Os candidatos habilitados e não nomeados, a critério da Administração da Universidade Federal do Espírito Santo, poderão ser aproveitados e nomeados por outros Órgãos do Poder Executivo Federal, obedecida a respectiva classificação e conveniência administrativa, respeitada a identidade do cargo e o expresso interesse do candidato.

17.4 Os documentos pertinentes ao concurso, bem como cartões-respostas, somente serão guardados pelo prazo de validade do concurso público.

17.5 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação de aprovação no concurso, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial da União.

17.6 Em consonância com a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, as provas e gabaritos não se configuram como informação sigilosa ou pessoal.

17.7 A Universidade Federal do Espírito Santo reserva-se o direito de convocar os candidatos aprovados, na medida de suas necessidades, para preenchimento das vagas.

17.8 Para possível alteração do endereço constante da Ficha de Inscrição, antes da realização da prova, os candidatos poderão atualizá-lo por meio do endereço eletrônico do concurso; e após homologação do concurso deverá protocolar requerimento na Seção de Protocolo/SIARQ/Ufes, situada no prédio ao lado da Biblioteca Central, Campus Universitário Alaor de Queiroz Araujo, Avenida Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910.

17.9 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

17.10 Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 17.9 deste Edital, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

17.11 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no sítio eletrônico do concurso.

17.12 Ao candidato é atribuída a responsabilidade pela tomada de conhecimento de todas as etapas, datas, locais e horários de realização do concurso.

17.13 As informações pertinentes a todas as etapas do certame serão publicadas no sítio eletrônico do concurso. Para informações complementares e não previstas no presente Edital será disponibilizado atendimento por meio do endereço eletrônico: concursos@ufes.br.

17.14 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais, horários de realização das provas ou qualquer situação contemplada no certame. O candidato deverá observar rigorosamente o Edital e os comunicados divulgados no sítio eletrônico do concurso.

17.15 O Reitor poderá revogar este concurso por conveniência administrativa e deverá anulá-lo, parcial ou totalmente, por vício, irregularidade insanável ou ilegalidades.

17.16 Os casos omissos serão resolvidos pela CECCP.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
Em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cargo: AUXILIAR DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Realizar procedimentos de enfermagem veterinária. Esterilizar instrumentos cirúrgicos, clínicos e de laboratórios veterinários; manter as salas de cirurgia, de exames e de tratamento clínico ou farmacêutico em condições de uso; proceder à limpeza do material utilizado; conter os animais durante os exames; empacotar material cirúrgico; preparar material para aulas prática, exames, tratamento e cirurgias; informar ao superior imediato as condições do material utilizado nos exames e cirurgias; executar o pré e o pós-operatório; auxiliar na coleta de material para exames; participar de vacinações e trabalho de inseminação artificial. Organizar o local de trabalho, manter a limpeza do local de trabalho; preencher ficha do animal (cadastro); conferir dados do animal (ficha ou identificação); organizar o atendimento (horário de tosa e banho); controlar estoques; repor material e medicamentos; controlar óbitos; embalar e encaminhar cadáver para necropsia; enviar material coletado para exames clínicos; lubrificar, limpar, resfriar e desinfetar equipamentos. Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos de segurança, higiene e saúde. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

2. REQUISITOS:

ESCOLARIDADE: Fundamental Completo

OUTROS: Experiência de 12 meses

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso para este cargo constará de uma prova objetiva com 60 (sessenta) questões, cada uma valendo 2 (dois) pontos, num total de 120 (cento e vinte) pontos.

A prova objetiva compreenderá: 30 questões de Conhecimentos Gerais (10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Raciocínio Lógico e Quantitativo, 5 questões de Legislação e 5 questões de Informática); e 30 questões de Conhecimentos Específicos.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Biossegurança em ambientes hospitalares médicos-veterinários.
- Noções gerais de anatomia de animais domésticos (termos topográficos, nomenclatura das regiões externas, cavidades corpóreas e posição das vísceras).
- Gerenciamento de resíduos em estabelecimentos médicos-veterinários (serviços de saúde).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

- Métodos de contenção física de diferentes espécies de animais domésticos.
- Controle da infecção em serviços de saúde.
- Limpeza, desinfecção e esterilização.
- Instrumentação cirúrgica em medicina veterinária.
- Preparo e envio de amostras para exames laboratoriais em medicina veterinária.

5. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Brasil). Resolução da Diretoria Colegiada nº 316, de 07 de dezembro de 2004. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 10 de dez. 2004. Seção 1, p. 49-56.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Brasil). Resolução da Diretoria Colegiada nº 31, de 04 de julho de 2011. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 07 de jul. 2011. Seção 1, p. 39-40.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Processamento de artigos e superfície em estabelecimentos de saúde**. 2. ed. Brasília, 1994.

BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução nº 2.606 de 11 de agosto de 2006. Dispõe sobre as diretrizes para elaboração, validação e implementação de protocolos de reprocessamento de produtos médicos. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 11 de agosto de 2006.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Curso básico de controle da infecção hospitalar – Caderno C: Métodos de proteção anti-infecciosa**. Brasília, 2000.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Referência técnica para o funcionamento dos serviços veterinários**. Brasília, 2010.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Manual de microbiologia clínica para o controle de infecção relacionada à assistência à saúde. Módulo 1: Biossegurança e manutenção de equipamentos em laboratório de microbiologia clínica**. Brasília, 2013.

DYCE, K.M.; SACK, W.O.; WENSING, C.J.G. **Tratado de anatomia veterinária**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004, 813 p.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Secretaria de Saúde. **Guia de referência para limpeza, desinfecção e esterilização de artigos em Serviços de Saúde**. Vitória, 2009.

FEITOSA, F.L.F. **Semiologia veterinária – A arte do diagnóstico**. 3. ed. São Paulo: Rocca, 2014, 640 p.

FOSSUM, Theresa Welch. **Cirurgia de pequenos animais**. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014, 1640p.

KERR, M.G. **Exames laboratoriais em medicina veterinária**. 2.ed. São Paulo, Roca. 2003. 436p.

ROZA, M.R., GAMA FILHO, J.B., COSTA, M.A.F. **Biossegurança em ambientes hospitalares veterinários**. Rio de Janeiro: Interciência. 2003. 116p.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

SCHALLER, O. **Nomenclatura anatômica veterinária ilustrada**. São Paulo: Manole, 1999. 614 p.

SILVA, L.A.F.; EURIDES, D. ; RODRIGUES, D.F. ; SOUZA, L.A. ; MENDES, F.F. **Contenção física de animais domésticos, selvagens e de laboratório**. Goiânia: Kelps, 2012, v. 1, 394p .

SLATTER, D. **Manual de cirurgia de pequenos animais**, 3. ed. São Paulo: Manole, 2007, 2806p.

STOCKHAM, S.L.; SCOTT, M.A. **Fundamentos de patologia clínica veterinária**. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012, 744p.

VASCONCELOS, A.C. **Necropsia e remessa de material para laboratório em medicina veterinária**. Brasília: MEC, 1988, 73p.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + experiência

OUTROS: Experiência de 12 meses

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso para este cargo constará de uma prova objetiva com 60 (sessenta) questões cada uma valendo 2 (dois) pontos, num total de 120 (cento e vinte) pontos.

A prova objetiva compreenderá: 25 questões de Conhecimentos Gerais (10 questões de Língua Portuguesa; 10 questões de Raciocínio Lógico e Quantitativo; e 5 questões de Informática); e 35 questões de Conhecimentos Específicos.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Normas constitucionais sobre a Administração Pública (artigos 37 a 41 da Constituição Federal);
2. Regime Jurídico Único (Lei nº 8.112/90);
3. Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (Lei nº 9.784/99);
4. Seguridade Social do Servidor Público na Lei nº. 8.112/90 e na Lei nº. 12.618/2012;
5. Licitações (art. 1º. ao art. 53 da Lei nº. 8.666/93 e art. 1º. ao art. 13 da Lei nº. 10.520/2002)
6. Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;
7. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
8. Redação Oficial: correspondências, atos oficiais, encaminhamento, impessoalidade, concisão e clareza;
9. Elaboração de minuta de contratos e convênios;
10. Comunicação, relações interpessoais nas organizações e trabalho em equipe;
11. Atendimento a clientes externos e internos;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

12. Organização do local de trabalho (Programa 5S/Ergonomia);
13. Confecção de organogramas, fluxogramas e cronogramas;
14. Administração de Arquivos: Gestão de documentos arquivísticos; Arquivamento; e Protocolo ;
15. Métodos arquivísticos: Arranjo e descrição; Classificação; e Avaliação.

5. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BERNARDES, Ieda Pimenta. **Como avaliar documentos de arquivo. Projeto como fazer.** Divisão de Arquivo do Estado de São Paulo. São Paulo, 1998.

BRASIL. **Manual de redação da Presidência da República.** Presidência da República. Casa Civil. 2ª edição, revista e atualizada. Brasília, 2002. In: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm.

CONARQ. **Classificação, temporalidade e destinação de documentos de arquivo relativos às atividades-meio da administração pública.** Rio de Janeiro. Arquivo Nacional, 2001.

FIALHO, F.; SANTOS, N. **Manual de análise ergonômica do trabalho.** Curitiba: Gênese, 1995.

GONÇALVES, Janice. **Como classificar e ordenar documentos de arquivo.** São Paulo. Arquivo do Estado, 1998.

INDOLFO, Ana Celeste. **Gestão de Documentos: Uma renovação epistemológica no universo da Arquivologia.** Arquivística.net – www.arquivistica.net, Rio de Janeiro, v.3, n.2, p. 28-60, jul./dez, 2007.

MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lúbia Seliar. **Português instrumental:** de acordo com as atuais normas da ABNT. São Paulo: Atlas, 2009.

MAXIMIANO, A. C. A. **Introdução à Administração.** 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.

NATALI, M. **Praticando o 5S:** na indústria, comércio e vida pessoal. São Paulo: Editora STS, 1995.

STYCER, M. V. M. **Apoio Administrativo:** conhecimentos básicos. Rio de Janeiro: Editora Senac Nacional, 2003.

Obs.: Texto vigente na data do edital das normas jurídicas mencionadas no Programa, disponíveis no sítio www.planalto.gov.br ou nos diários oficiais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso para este cargo constará de uma prova objetiva com 60 (sessenta) questões, cada uma valendo 2 (dois) pontos, num total de 120 (cento e vinte) pontos.

A prova objetiva compreenderá: 30 questões de Conhecimentos Gerais (10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Raciocínio Lógico e Quantitativo, 5 questões de Legislação e 5 questões de Informática); e 30 questões de Conhecimentos Específicos.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Estrutura atômica
- Ligações químicas
- Funções químicas inorgânicas
- Reações químicas
- Leis das combinações químicas
- Gases
- Estudo das dispersões
- Soluções e Propriedades Coligativas
- Equilíbrio de fases
- Termoquímica e Termodinâmica Química
- Cinética química
- Cálculos químicos
- Estequiometria
- Preparo e Padronização de Soluções. Diluição e mistura de soluções
- Equilíbrio Químico
- Equilíbrio em meio aquoso: equilíbrio Ácido-Base; Equilíbrio de oxi-redução; Equilíbrio de Complexação; Equilíbrio de Solubilidade
- Eletroquímica: equações de reações de oxidação/redução, balanceamento, potencial de redução, série eletroquímica e cálculos de força eletromotriz
- Análise Gravimétrica



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

- Análises Volumétricas: Volumetria de neutralização, Volumetria de precipitação, Volumetria de complexação, Volumetria de oxi-redução
- Análise sistemática de cátions e ânions
- Potenciometria
- Condutimetria
- Aplicação da espectroscopia de absorção molecular no UV/VIS
- Espectrofotometria por absorção atômica
- Cromatografia líquida em camada fina
- Cromatografia líquida de alta eficiência
- Cromatografia gasosa
- Química dos compostos do carbono
- Características gerais dos compostos orgânicos
- Funções orgânicas e suas aplicações
- Estudo das estruturas dos compostos orgânicos (isomeria)
- Principais reações envolvendo os compostos orgânicos
- Importância dos compostos orgânicos nas diversas áreas
- Aplicação dos compostos orgânicos

5. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

CARVALHO, Geraldo Camargo De. Química Moderna. São Paulo: Scipione, 2005. v.1,2,3.

FELTRE, Ricardo. Química. São Paulo: Moderna, 2008. v.1,2,3.

CANTO, Eduardo Leite do; PERUZZO, Tito Miragaia. Química na Abordagem do Cotidiano. São Paulo: Moderna, 2007. v.1,2,3.

REIS, Martha. Química. São Paulo: FTD, 2011. v. 1,2,3.

ATKINS, P. Princípios de química: Questionado a vida moderna. Porto Alegre: Bookman, 2012.

HOLLER, F. James; SKOOG, Douglas A.; WEST, Donald M. Fundamentos de Química Analítica. Porto Alegre: Bookman, 2014.

VOGEL, Arthur I. Química Analítica Qualitativa, Mestre Jou, 1981.

VOGEL, Arthur I.; MENDHAM, J.; DENNEY, R.C; BARNES, J.D; THOMAS, M.J.K. Análise Química Quantitativa. São Paulo: LTC, 2011.

BACCAN, Nivaldo; de Andrade, J.C.; Godinho, O.E.S.; Barone, J. S. Química Analítica Quantitativa Elementar. São Paulo: Blucher, 2001.

SOLOMONS, T.W.G.; FRYHLE, C.B. Química Orgânica. São Paulo: LTC, 2012. v.1,2.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Identificar documentos e informações, atender à fiscalização e proceder à consultoria. Executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial. Realizar controle patrimonial. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente.

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso para este cargo constará de uma prova objetiva com 60 (sessenta) questões, cada uma valendo 2 (dois) pontos, num total de 120 (cento e vinte) pontos.

A prova objetiva compreenderá: 30 questões de Conhecimentos Gerais (10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Raciocínio Lógico e Quantitativo, 5 questões de Legislação e 5 questões de Informática); e 30 questões de Conhecimentos Específicos.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

4.1 Contabilidade aplicada ao Setor Público: 1. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: conceito, objeto, campo de aplicação e princípios de contabilidade sob a perspectiva do setor público. 2. Orçamento Público: conceito, classificação, princípios e elaboração. 3. Receita Pública: conceito, classificação, estágios e dívida ativa. 4. Despesa Pública: conceito, classificação, estágios e restos a pagar. 5. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e lançamentos contábeis. 6. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP). 7. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16). 8. Suprimento de Fundos. 9. Lei nº 4.320/64 e suas alterações. 10. Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 (Lei Complementar) e suas alterações. 11. Lei das Licitações e Contratos Públicos – Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, incluindo Pregão instituído pela Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 3.555/2000 e nº 5.450/2005. 12. Sistema de Informação de Custos do Setor Público.

4.2 Contabilidade de Custos: 1. Conceitos, objetivos e finalidades da Contabilidade de Custos. 2. Classificação e nomenclatura dos custos. 3. Controle e registro contábil de custos: Apuração do Custo dos Produtos, Mercadorias ou Serviços Vendidos. Custos com mão-de-obra direta e indireta. Alocação dos custos com mão-de-obra, matéria-prima, material secundário e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

material de embalagem. Custos com Materiais Diretos e Indiretos. Métodos de controle de estoques de materiais. Custos indiretos de fabricação e seus critérios de rateio. Centros de Custos. 4. Métodos de custeio. 5. Sistemas de Acumulação de Custos. Custo dos Produtos Acabados. Custos dos produtos em elaboração. Equivalente de produção. Custos Conjuntos. 6. Custos para controle e para decisão: Custos reais (históricos), estimados e projetados. Custo Padrão. Componentes do custo padrão (padrões físicos e padrões financeiros).

4.3 Contabilidade Geral: 1. Objetivos, campo de aplicação e usuários da contabilidade. Especialidades e mercado de trabalho do contador. 2. Estática e dinâmica patrimonial. 3. Atos e Fatos contábeis. 4. Procedimentos contábeis. 5. Contas. 6. Método das partidas dobradas, mecanismos do débito e crédito. 7. Lançamentos. 8. Regime de caixa x regime competência. 9. Sistemas Contábeis. 10. Operações de uma empresa prestadora de serviços. 11. Balancete de verificação e apuração do resultado. 12. Operações com mercadorias. 13. Impostos e Contribuições sobre a Receita Bruta. 14. Critérios de Avaliação de Estoques. 15. Livros de Escrituração: Contábeis e Fiscais. 15.1 Erros de escrituração e modos de corrigi-los. 15.2 Plano de Contas. 16. Operações Financeiras. 17. Avaliação de investimentos: Temporários e Permanentes. 17.1. Ativo Não Circulante: Conceito, Avaliação, Classificação. Equivalência Patrimonial. 18. Depreciação, Amortização e Exaustão. 19. Venda de ativos diversos (ganhos e perdas). 20. Patrimônio Líquido. 21. Avaliação de Ativos e Passivos: Custo histórico. Custo Corrente. Valor realizável. Valor presente. Valor justo. Valor recuperável de ativos. Atualização monetária. 22. Provisões, Ativos e Passivos Contingentes: Conceito, critérios de avaliação de contingências, contingências ativas, contingências passivas. 23. Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado e Demonstração do Resultado Abrangente. Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Demonstração dos Fluxos de Caixa. Demonstração do Valor Adicionado. Notas Explicativas.

5. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BEZERRA FILHO, João Eudes. *Orçamento aplicado ao setor público: abordagem simples e objetiva*. São Paulo: Atlas, 2012.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, 1988.

_____. *Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000. Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns*. Brasília. 2000.

_____. *Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005. Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências*. Brasília. 2005.

_____. *Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal*. Brasília, 1964.

_____. *Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as sociedades por ações*. Brasília, 1976.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

____. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. *Regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.* 1993.

____. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. *Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.* Brasília. 2002.

____. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. *Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.* Brasília, 2000.

____. *Manuais de contabilidade aplicada ao setor público.* Brasília: MF, STN, 2012. Válidos para o exercício de 2013. Disponível em: <<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/responsabilidade-fiscal/contabilidade-publica/manuais-de-contabilidade-publica>>.

____. *Sistema de Custos do Governo Federal: O que é? Para que serve? E como isso afeta meu dia a dia?* Brasília: MF, STN, 2013. Disponível em: <http://gcap.edubit.com.br/wp-content/uploads/2012/08/Cartilha_Sistema_de_Custos_do_Governo_Federal.pdf>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. *Normas Brasileiras de Contabilidade: NBC TG -geral -normas completas, NBC TG –estrutura conceitual e NBC TG 01 a 40 (exceto 34 e 42)* Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2011.

____. *Resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993. Dispõe sobre os Princípios de Contabilidade (PC).* Brasília, 1993.

____. *Resolução CFC nº 1.111, de 05 de dezembro de 2007. Aprova o Apêndice II à Resolução sobre os Princípios de Contabilidade.* Brasília, 2007.

____. *Resolução CFC nº 1.128, de 25 de novembro de 2008. Aprova a NBC T 16.1 - Conceituação, Objeto e Campo de Aplicação.* Brasília, 2008.

____. *Resolução CFC nº 1.129, de 25 de novembro de 2008. Aprova a NBC T 16.2 - Patrimônio e Sistemas Contábeis.* Brasília, 2008.

____. *Resolução CFC nº 1.130, de 25 de novembro de 2008. Aprova a NBC T 16.3 - Planejamento e seus Instrumentos sob o Enfoque Contábil.* Brasília, 2008.

____. *Resolução CFC nº 1.131, de 25 de novembro de 2008. Aprova a NBC T 16.4 - Transações no Setor Público.* Brasília, 2008.

____. *Resolução CFC nº 1.132, de 25 de novembro de 2008. Aprova a NBC T 16.5 - Registro Contábil.* Brasília, 2008.

____. *Resolução CFC nº 1.133, de 25 de novembro de 2008. Aprova a NBC T 16.6 - Demonstrações Contábeis.* Brasília, 2008.

____. *Resolução CFC nº 1.134, de 25 de novembro de 2008. Aprova a NBC T 16.7 - Consolidação das Demonstrações Contábeis.* Brasília, 2008.

____. *Resolução CFC nº 1.136, de 25 de novembro de 2008. Aprova a NBC T 16.9 - Depreciação, Amortização e Exaustão.* Brasília, 2008.

____. *Resolução CFC nº 1.137 de 25 de novembro de 2008. Aprova a NBC T 16.10 - Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público.* Brasília, 2008.

____. *Resolução CFC nº 1.268, de 21 de dezembro de 2009. Altera, inclui e exclui itens das NBC T 16.1, 16.2 e 16.6 que tratam das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas aplicadas ao Setor Público e dá outras providências.* Brasília, 2009.

____. *Resolução CFC nº 1.282, de 28 de maio de 2010. Atualiza e consolida dispositivos da Resolução CFC n.º 750/93, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade.* Brasília, 2010.

____. *Resolução CFC nº 1.366, de 25 de novembro de 2011. Aprova a NBC T 16.11 – Sistema de Informação de Custos do Setor Público.* Brasília, 2011.

____. *Resolução CFC nº 1.437, de 02 de abril de 2013. Altera, inclui e exclui itens das NBCs T 16.1, 16.2, 16.4, 16.5, 16.6, 16.10 e 16.11 que tratam das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas aplicadas ao Setor Público.* Brasília, 2013.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

HORNGREN, Charles T.; FOSTER, George; DATAR, Srikant M. *Contabilidade de custos*. 9 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2000.

MARTINS, Eliseu. *Contabilidade de custos*. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINS, Eliseu; GELBKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo dos; IUDÍCIBUS, Sérgio de (Coords.). *Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as Normas Internacionais e do CPC*. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

RAMOS, Alkindar de Toledo, *et al.* *Contabilidade introdutória*. (Equipe de Professores da FEA/USP) 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

PADOVEZE, Clóvis Luís. *Contabilidade básica: contabilidade introdutória e intermediária – texto e exercícios*. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

OBSERVAÇÕES: A constituição Federal, as Leis e Decretos podem ser obtidos no endereço eletrônico: <<http://www2.planalto.gov.br/presidencia/legislacao>>. Resoluções do CFC no endereço eletrônico: <<http://portalcfc.org.br/legislacao/>>.

Informações sobre contabilidade pública, plano de contas etc, no endereço eletrônico: <<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/responsabilidade-fiscal/contabilidade-publica>>.

Pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), no endereço eletrônico: <<http://www.cpc.org.br/pronunciamentosIndex.php>>.

Notas:

(1) Os textos legais citados na bibliografia devem ser considerados com as respectivas alterações promovidas até 30 (trinta) dias antes da realização do concurso.

(2) Os candidatos deverão considerar as alterações introduzidas pelas Leis n^{os} 11.638/07 e 11.941/09 e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Planejar, executar e participar da elaboração de projetos eletromecânicos de máquinas, equipamentos e instalações. Usinar peças e interpretar esquemas de montagem e desenhos técnicos. Montar máquinas e realizar manutenção eletromecânica de máquinas, equipamentos e instalações.

Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente – Resolução nº 262, de 28 de julho de 1979 - CONFEA.

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso para este cargo constará de uma prova objetiva com 60 (sessenta) questões, cada uma valendo 2 (dois) pontos, num total de 120 (cento e vinte) pontos.

A prova objetiva compreenderá: 30 questões de Conhecimentos Gerais (10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Raciocínio Lógico e Quantitativo, 5 questões de Legislação e 5 questões de Informática); e 30 questões de Conhecimentos Específicos.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

4.1 **Mecânica:** Desenho técnico mecânico, materiais de construção mecânica, metrologia, processos de fabricação mecânica, resistência dos materiais, elementos de máquinas, máquinas térmicas, máquinas de fluxo, manutenção mecânica e noções de higiene e segurança do trabalho.

4.2 **Elétrica:** Conceitos básicos em eletricidade: tensão elétrica, corrente elétrica e elementos de circuitos elétricos; circuitos de corrente contínua e corrente alternada, monofásicos e trifásicos; Lei de Ohm; Leis de Kirchhoff; potência ativa, potência reativa, potência complexa e fator de potência; medições de grandezas elétricas.

Instalações elétricas: dimensionamento de condutores e sistemas de iluminação, simbologia, manutenção, operação e especificação;

Dispositivos de comando e proteção: botoeiras, chaves, contatores, relés de proteção, disjuntores, fusíveis, temporizadores e dimensionamento;

Transformadores: transformador ideal, relação de transformação, transformador real, circuito equivalente, ensaios, autotransformador, perdas e rendimento, polaridade, transformador trifásico;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Motores e geradores elétricos CC e CA: definições, características, aspectos da estrutura, funcionamento, ligações elétricas, circuito equivalente, perdas e rendimento, comandos elétricos de máquinas elétricas (sistemas de partida de motores elétricos, circuitos de comando e de potência).
Noções de segurança e higiene do trabalho em instalações e serviços em eletricidade.

5. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Silva, Arlindo, Ribeiro, Carlos T., Dias, João, Souza, Luís; “Desenho Técnico Moderno”, 4ª Ed., LTC, Rio de Janeiro, 2006.
- Callister, William D., “Ciência e Engenharia dos Materiais - Uma Introdução”, 7ª Edição, 2008, LTC Editora.
- ALBERTAZZI, A.; SOUZA, R. de. Fundamentos de metrologia Científica e Industrial. Tamboré: Manole, 2008.
- NOVASKI, Olívio, Introdução à Engenharia de Fabricação Mecânica, 1994.
- MARQUES, Paulo V.; MODENESI, Paulo J. e BRACARENSE, Alexandre Q. Soldagem: Fundamentos e Tecnologia. São Paulo: Edgar Blucher, 2000.
- BEER, F. P.; JOHNSTON JR; E. RUSSELL. Resistência dos Materiais. São Paulo: Mc Graw Hill, 1997.
- SHIGLEY, Joseph. Elementos de Máquinas. São Paulo: LTC, 1992.
- Stoecker, W. F. e Jones, J. W., 1985, Refrigeração e Ar Condicionado, McGraw-Hill do Brasil, São Paulo, Brasil.
- Lora, E. E. S. e do Nascimento, M. A. R., 2004, Geração Termelétrica: Planejamento, Projeto e Operação, Editora Interciência, Volumes 1 e 2, Rio de Janeiro, Brasil.
- Macintyre, A. J., 1980, Bombas e instalações de bombeamento, Editora Guanabara Dois.
- Macintyre, A. J., 1997, Equipamentos industriais e de processos, LTC - Livros Técnicos e Científicos.
- PEREIRA, M. J., Engenharia de Manutenção - Teoria e Prática: Editora Ciência Moderna, São Paulo, 2009.
- SANTOS, V. A. Manual Prático da Manutenção Industrial. São Paulo: Editora Ícone, 1999.
- Ministério do Trabalho e Emprego, 2004, Segurança e Medicina do Trabalho: Normas Regulamentadoras, 55ª Edição, Editora Atlas S. A., São Paulo.
- NILSSON, James William; RIEDEL, Susan A. **Circuitos elétricos**. 8. ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2009.
- ROLDÁN, José. **Manual de medidas elétricas**: aparelhos de medida, correntes, tensões, resistências, frequências, fases, fatores de potência, sincronismo, sistemas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

trifásicos, aferição, tabelas. Curitiba: Hemus, 2002

- CREDER, Hélio. **Instalações elétricas**. 15. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2007.
- FRANCHI, Claiton Moro. **Acionamentos Elétricos**. 4. ed. São Paulo: Editora Érica Ltda, 2008.
- FITZGERALD, A. E.; KINGSLEY, Charles; UMANS, Stephen D. **Máquinas elétricas**: com introdução à eletrônica de potência. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.
- MINISTÉRIO DO TRABALHO. NR 10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade. Disponível em: <<http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>>. Acesso em: 29 dez. 2014.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Cargo: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos bem idioma para o outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas em um outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

Médio completo + proficiência em LIBRAS.

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso para este cargo constará de duas etapas: uma prova objetiva com peso 1 e uma prova prática com peso 2.

Etapa I - A prova objetiva no total de 60 (sessenta) questões cada uma valendo 2 (dois) pontos compreenderá parte de Conhecimentos Gerais com 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Raciocínio Lógico e Quantitativo, 5 questões de Legislação e 5 questões de Informática. E ainda a parte de Conhecimentos Específicos contendo 30 questões.

Etapa II – Prova prática com total de 120 (cento e vinte) pontos.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E PARA A PROVA PRÁTICA

Educação de surdos: fundamentos históricos, legais e teórico-metodológicos. Concepções de surdez e políticas educacionais para surdos. Aspectos linguísticos da Língua Brasileira de Sinais – Libras. História do profissional tradutor e intérprete de língua de sinais. A atuação do intérprete educacional. Código de ética na tradução e interpretação. Modelos e metodologias de tradução e de interpretação. Diferenças entre a língua brasileira de sinais e a língua portuguesa. Estudos da tradução e da interpretação. Técnicas e estratégias de tradução e de interpretação. Questões da fidelidade.

5. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Decreto 5.626/ 2005. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>.

Lei 10.436/ 2002. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm>.

AUBERT, Francis Henrik. As (in) fidelidades da tradução Servidões e autonomia do tradutor. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1994.

ARROJO, Rosemary. Oficina de tradução. A teoria na prática. São Paulo: Ática, 1986.

BARBOSA, Heloisa. Procedimentos técnicos da tradução: uma nova proposta. Campinas: Pontes, 2004.

BASSNETT, Susan. Estudos de tradução fundamentos de uma disciplina. Lisboa: Fundação CalousteGulbenkian, 2002. Tradução: Viviana de Campos.

GESSER, Audrei. LIBRAS? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. 1a.ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

JAKOBSON, Roman. Aspectos linguísticos da tradução. In: Linguística e comunicação. Trad. IzidoroBlikistein. São Paulo: Cultrix, 1987.

MASSUTI, Mara Lúcia; SANTOS, Silvana Aguiar. Intérpretes de Língua de sinais: uma política em construção. In QUADROS, Ronice M. de. Estudos Surdos III. Petrópolis: Editora Arara Azul, 2008. Disponível em <<http://www.editora-araraazul.com.br/estudos3.pdf>>.

PAGURA, Reynaldo. A Interpretação de Conferências no Brasil: história de sua prática profissional e a formação de intérpretes brasileiros. 2010. Tese (Doutorado em Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa) - FFLCH, USP. Disponível em <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8147/td-e-09022011-151705/en.php>>.

QUADROS, Ronice Muller de. O tradutor e intérprete de língua brasileira sinais e língua portuguesa. Secretaria de Educação Especial; Programa Nacional de Apoio a Educação de Surdos. Brasília: MEC, SEESP, 2002. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/tradutorlibras.pdf>>.

_____. (Org.). Cadernos de Tradução. 1. ed. Florianópolis: Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, 2010. V. 2. N° 26. Disponível em <<http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/issue/view/1508>>.

QUADROS, Ronice M. de; KARNOPP, Lodenir B. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

ROSA, Andréa da Silva. Entre a visibilidade da tradução da língua de sinais e a invisibilidade da tarefa do intérprete. Petrópolis: Editora Arara Azul, 2007. Disponível em <<http://www.editora-araraazul.com.br/pdf/livro5.pdf>>

LACERDA, Cristina Broglia de Feitosa . Intérprete de LIBRAS: em atuação na educação infantil e no ensino fundamental.. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2011. V. 1.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

LOPES, Maura Corcini. Surdez e Educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

SACKS, Oliver. Vendo Vozes: uma viagem ao mundo dos surdos. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SKLIAR, Carlos. A surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 2005.

VIEIRA-MACHADO, Lucyenne Matos da C. Narrar e pensar as narrativas surdas capixabas: o outro surdo no processo de pensar uma pedagogia. In: QUADROS, Ronice M. de. Estudos Surdos III. Petrópolis: Editora Arara Azul, 2008. Disponível em < <http://www.editora-arara-azul.com.br/estudos3.pdf>>

6. ORIENTAÇÕES PARA A PROVA PRÁTICA

A prova prática para o cargo Tradutor e Interprete de Linguagens de Sinais avaliará os candidatos nas seguintes modalidades: 1- Português-Libras; 2-Libras-Português (Oral); 3-Libras-Português (Escrita), sendo que cada modalidade avaliará os candidatos segundo os critérios estabelecidos no Anexo I disponibilizado no sítio eletrônico de concurso. A prova prática valerá 120 (cento e vinte) pontos no total. O formulário de avaliação (Anexo I) está disponível no sítio eletrônico do concurso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: ADMINISTRADOR

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional. Prestar consultoria administrativa a organizações e pessoas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

ESCOLARIDADE: Curso superior em Administração

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho Competente, nos termos da Lei nº. 4.769, de 09 de setembro de 1965; bem como suas alterações (Lei nº 8.873/94 e Lei nº 6.642/79).

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso para este cargo constará de uma prova objetiva com 60 (sessenta) questões, cada uma valendo 2 (dois) pontos, num total de 120 (cento e vinte) pontos.

A prova objetiva compreenderá: 30 questões de Conhecimentos Gerais (10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Raciocínio Lógico e Quantitativo, 5 questões de Legislação e 5 questões de Informática); e 30 questões de Conhecimentos Específicos.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. ESCOLAS DA ADMINISTRAÇÃO: Escola Clássica e Administração Científica; Relações Humanas; Recursos Humanos e Teorias da Motivação; Processos Decisórios; Modelo Carnegie; Estruturalismo e Teoria da Burocracia; Teoria dos Sistemas Abertos; Teoria Contingencial; Teorias Ambientais; Funcionalismo. 2. ORGANIZAÇÃO, SISTEMA E MÉTODOS: Sistemas administrativos; sistemas de informações gerenciais; estrutura organizacional; departamentalização; linha e assessoria; atribuições das unidades organizacionais; delegação, centralização e descentralização; amplitude de controle e níveis hierárquicos; metodologia de levantamento, análise, desenvolvimento e implementação de métodos administrativos; técnicas de representação gráfica; formulários; arranjo físico; manuais administrativos; controle e avaliação. 3. GESTÃO DE PESSOAS: Gestão por competências; Aprendizagem organizacional; Treinamento, desenvolvimento e educação corporativa; Avaliação de desempenho. 4. ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS: Dimensionamento e controle de estoques; Armazenamento de materiais; Movimentação de materiais; Administração de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

compras; Distribuição e transporte. 5. **GESTÃO ESTRATÉGICA:** Administração estratégica; Alinhamento estratégico; Avaliação do ambiente externo; Avaliação das capacidades internas; Liderança em custo; Diferenciação de produto; Integração vertical; Diversificação corporativa; Alianças estratégicas. 7. **COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL:** Funções, habilidades e papéis do administrador; Diversidade nas organizações; Atitudes e satisfação no trabalho; Emoções e sentimentos; Habilidades e valores; Percepção e tomada de decisão individual; Motivação; Grupos e equipes de trabalho; Comunicação; Liderança; Poder e política; Conflito e negociação; Cultura organizacional; Políticas e práticas de recursos humanos; Mudança organizacional.

5. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

ARAUJO, L. C. G. **Gestão de Pessoas**. São Paulo: Atlas, 2006.

BARNEY, J. B.; HESTERLY, W. S. **Administração estratégica e vantagem competitiva:** conceitos e casos. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

DIAS, M. A. **Administração de materiais:** uma abordagem logística. São Paulo: Atlas, 2010.

FLEURY, M. T. L (Coord.). **As pessoas na organização**. São Paulo: Editora Gente, 2002.

MOTTA, F. C. P.; VASCONCELOS, I. F. G. **Teoria Geral da Administração**. São Paulo: CENGAGE, 2006.

OLIVEIRA, D. P. R. **Sistemas, organizações e métodos:** uma abordagem gerencial. São Paulo: Atlas, 2011.

ROBBINS, S. P.; JUDGE, T. A.; SOBRAL, F. **Comportamento organizacional:** teoria e prática no contexto brasileiro. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Cargo: ENFERMEIRO/ÁREA: PERFIL ENFERMAGEM DO TRABALHO

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Prestar assistência de enfermagem ao servidor; realizar consultas e procedimentos de maior complexidade, aplicando o processo de enfermagem; implementar ações para a promoção da saúde e prevenção de agravos junto à comunidade; executar atividades integrando equipes de estudos, visando propiciar a preservação da saúde e valorização do servidor; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

ESCOLARIDADE: Curso Superior Completo em Enfermagem

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no conselho de classe competente, nos termos da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986 e do Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987.

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso para este cargo constará de uma prova objetiva com 60 (sessenta) questões, cada uma valendo 2 (dois) pontos, num total de 120 (cento e vinte) pontos.

A prova objetiva compreenderá: 30 questões de Conhecimentos Gerais (10 questões de Língua Portuguesa; 10 questões de Raciocínio Lógico e Quantitativo; 5 questões de Legislação; e 5 questões de Informática); e 30 questões de Conhecimentos Específicos.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Saúde do Trabalhador; 2. Segurança do Trabalho; 3. Normas Regulamentadoras; 4. Assistência em primeiros socorros. Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência; 5. Higiene Ocupacional; 6. Epidemiologia e vigilância à saúde do trabalhador; 7. Atribuições do Enfermeiro do Trabalho; 8. Doenças Ocupacionais; 9. Doenças Crônicas Não Transmissíveis; 10. Doenças Infecciosas e Parasitárias; 11. Saúde Mental no Trabalho; 12. Aspectos Éticos e Legais da Prática de Enfermagem; 13. Humanização na Assistência à Saúde; 14. Riscos Ocupacionais; 15. Biossegurança; 16. Vacinação; 17. Resíduos de Serviços de Saúde; 18. Sistematização da Assistência de Enfermagem; 19. Administração em Enfermagem; 20. Saúde e qualidade de vida; 21. Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos; 22. Sistema Único de Saúde; 23. Acidente de Trabalho; 24. Notificação Compulsória de Doenças e Agravos; 25. Administração de fármacos; 26. Cálculo de medicamentos.

5. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

1. BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. Código de ética dos profissionais de enfermagem. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2012/03/resolucao_311_anexo.pdf
2. _____. Portaria nº 1823 de 23 de Agosto de 2012. Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Disponível em:
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt1823_23_08_2012.html
3. _____. Programa Nacional de Imunizações. Disponível em:
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/programa_nacional_imunizacoes_pni40.pdf
4. _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Doenças Infecciosas e Parasitárias: guia de bolso. 8. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em:
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_infecciosas_parasitaria_guiabolso.pdf
5. _____. Lei nº 8.080/90. Disponível em:
http://dtr2004.saude.gov.br/susdeaz/legislacao/arquivo/04_lei_8080.pdf
6. _____. Lei nº 8.142/90. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/web_siacs/docs/18142.pdf
7. _____. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização: a humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. 20 p. Disponível em:
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_2004.pdf
8. _____. Ministério do Trabalho e Emprego. Normas Regulamentadoras. Disponível em
<<http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>>.
9. CLAYTON, BD; STOCK I. Farmacologia na prática de enfermagem. Rio de Janeiro. Elsevier. 15ªed.2011.
10. KURCGANT. P. et al. Gerenciamento em Enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
11. POTTER, P; PERRY A.G. Fundamentos de Enfermagem: conceitos, processo e prática. 4ª ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 1999. v. 1 e 2.
12. COFEN – CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício da Enfermagem e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 26 jun. 1986.
13. COSTA, MAF; COSTA MFB. Educação em biossegurança: contribuições pedagógicas para a formação profissional em saúde. Ciência & Saúde Coletiva, 15 (Supl.1): 1741-1750, 2010. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/csc/v15s1/086.pdf>.
14. BRASIL. Biossegurança em laboratórios biomédicos e de microbiologia. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. 3.ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 290p.
15. Centers for Disease Control and Prevention - CDC. Biosafety in microbiological and biomedical laboratories. 4a. ed. U.S. - Department of Health and Human Services, Atlanta, 1999. 250 p. Disponível em: http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/lab_virtual/niveis_de_biosegaranca.html.
16. GARCIA, LP; ZANETTI-RAMO, BG. Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde: uma questão de biossegurança. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 20 (3): 744-752, mai-jun, 2004. Disponível em <http://www.scielosp.org/pdf/csp/v20n3/11.pdf>.
17. Manual de Gerenciamento de Resíduos Disponível em:
http://www.anvisa.gov.br/servicos/saude/manuais/manual_gerenciamento_residuos.pdf.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cargo: ENGENHEIRO/ÁREA: CIVIL

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, orçar e contratar empreendimentos; coordenar a operação e a manutenção dos mesmos. Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados. Elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

ESCOLARIDADE: Curso Superior na área.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho Competente, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966; Lei nº 8.195, de 26 de junho de 1991, Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966; bem como do Decreto nº 241, de 28 de fevereiro de 1967.

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso para este cargo constará de uma prova objetiva com 60 (sessenta) questões cada uma valendo 2 (dois) pontos, num total de 120 (cento e vinte) pontos.

A prova objetiva compreenderá: 30 questões de Conhecimentos Gerais (10 questões de Língua Portuguesa; 10 questões de Raciocínio Lógico e Quantitativo; 5 questões de Legislação; e 5 questões de Informática); e 30 questões de Conhecimentos Específicos.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

4.1. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Elementos de Ciências dos Materiais (Estrutura atômica e ligação interatômica; Propriedades mecânicas dos metais e materiais; Falhas; Fratura; Fadiga e Fluência; Compósitos; Propriedades Térmicas; Corrosão e degradação dos materiais; Seleção de materiais e Considerações de Projeto), Tecnologia dos Materiais de Construção Civil, Especificações e Normas, Materiais Cerâmicos, Aglomerantes ou ligantes (Cimento, cal e gesso), agregados, Argamassas, Concretos, Madeiras, Materiais Betuminosos, Materiais Metálicos, Vidros, Lacas e Vernizes, Materiais e resinas Plásticas, Outros Materiais, Ensaios de Laboratório. Agregados leves e pesados. Concretos Especiais (diferentes tipos de concretos fabricados na atualidade). Controle Tecnológico dos Concretos. Durabilidade das Estruturas de Concreto. Carbonatação e Corrosão – Modelos de previsão. Manifestações patológicas nas estruturas e construções. Resíduos Industriais e Agrícolas para a Construção Civil.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

4.2. TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL

A Classificação da Indústria da Construção Civil segundo a Fundação João Pinheiro e a ABNT NBR 8950:1985. Aspectos Legais para o Início de um Empreendimento de Construção (Licenciamento/Alvará/Autorizações). Estudo e Análise do Projeto Executivo. Projeto para Produção. Projeto do Lay Out do Canteiro de Obras/Produção e Planejamento da Logística no Canteiro de Obras. Materiais, Métodos/Processos e Tecnologias de Construção/Produção de Edificações: Locação da obra. Fundações. Estruturas. Alvenaria. Coberturas. Instalações Diversas. Esquadrias. Revestimentos. Pisos. Pinturas. Vidros. Limpeza. Entrega da obra. Edificações Habitacionais - Desempenho Norma ABNT NBR15575- partes 1, 2,3,4,5 e 6.

4.3. GERENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

A Indústria da Construção Civil no cenário nacional e suas características. O Gerenciamento de Empreendimentos/Projeto (project) segundo a Project Management Institute - PMI - PMBOK® Guide. As nove áreas do PMBOK: Gerenciamento de integração do projeto, Gerenciamento do Escopo do Projeto, Gerenciamento de Tempo do projeto, Gerenciamento de custos do projeto, Gerenciamento da qualidade do projeto, Gerenciamento de recursos humanos do projeto, Gerenciamento das comunicações do projeto, Gerenciamento de riscos do projeto e Gerenciamento de aquisições do projeto. As Visões de Produtividade, Qualidade, do Meio ambiente, de Sustentabilidade e da responsabilidade social na gestão dos empreendimentos na construção civil. Custos nos empreendimentos de construção civil. Orçamentos nos empreendimentos de construção civil. Técnicas de Programação e Controle de Projetos e Obras. Noções de licitação e contratação para empreendimentos de construção civil. Perdas e Desperdícios na construção civil. Construção Enxuta (Lean Construction)

5. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

AS ÁREAS ABORDADAS NESTE CONCURSO EXIGEM EM MUITOS ASSUNTOS, O CONHECIMENTO PLENO DE NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT - <http://www.abnt.org.br/>; assim apesar de não explicitadas na bibliografia, exige-se do candidato pleno conhecimento do assunto.

A bibliografia em cada disciplina é apenas sugerida, entretanto isto não exime os candidatos de pesquisar outras fontes necessárias ao melhor conhecimento dos assuntos a serem explorados nos conteúdos programáticos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Caso existam versões/edições mais atualizadas e revisadas dos livros e trabalhos aqui sugeridos, as mesmas poderão ser utilizados pelos candidatos.

5.1 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Callister, Jr, William D. **Ciência e engenharia de materiais: uma introdução**. Rio de Janeiro: LTC, 2008

Geraldo Cechella Isaia (Editor). **“Materiais de Construção Civil e Princípios de Ciência e Engenharia de Materiais”**. São Paulo. ED. IBRACON, 2010, vol. 1 e 2.

Geraldo Cechella Isaia (Editor). **“Concreto: ciência e Tecnologia”**. 1 edição. São Paulo. ED. IBRACON, 2011, vol. 1 e 2.

Kumar Mehta e Paulo Monteiro **“Concreto: microestrutura, propriedades e materiais”**. 2 edição. São Paulo. ED. IBRACON, 2014.

Olliver, Jean- Pierre; Vichot, Angélique (Editores). **Durabilidade do Concreto. Bases científicas para formulação de concretos duráveis de acordo com o ambiente**. 1edição. São Paulo: IBRACON, 2014

5.2. TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL

ABRAGESSO. **Manual de Montagem de Sistemas Drywall**. São Paulo: Pini, ed. 1, 2004. vol 1. 52p.

Azeredo, Hélio Alves. **O Edifício até sua Cobertura**. São Paulo: Edgard Blucher, ed. 2, 1997, vol. 1. 188p.

Azeredo, Hélio Alves. **O Edifício e seu Acabamento: Prática de Construção Civil**. São Paulo: Edgard Blucher, ed. 1, 2000, vol. 1. 178p.

Borges, Alberto de Campos. **Prática das Pequenas Construções**. São Paulo: Edgard Blucher, ed. 8, 1996, vol. 1. 336p.

CTE. **Qualidade na Aquisição de Materiais e Execução de Obras**. São Paulo: Pini, ed. 1, 2002. vol 1. 276 p.

Dias, Paulo Roberto Vilela. **Engenharia de Custos: uma Metodologia de Ornamentação para Obras Cíveis**. São Paulo: Pini, ed. 5, 2005. vol 1. 215p.

Fiorito, Antonio J. S. I. **Manual de Argamassas e Revestimentos**. São Paulo: Pini, ed. 1, 2005. vol 1. 223p.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Desenvolvimento da Indústria da Construção em Minas Gerais: Impacto na evolução tecnológica e na qualificação das forças de trabalho.** Belo Horizonte. Centro de Estudos Econômicos, 1992.

PINI. **Construção passo-a-passo.** 1 edição. São Paulo: PINI. Vol.1, 2, 3 e 4

Silva, Francisco A. F. **Fôrmas e Escoramentos de Estruturas de Concreto.** São Paulo: Pini, ed. 1, 1998. vol 1. 168p.

Souza, Ana Lucia Rocha; Melhado, Silvio Burrattino. **Preparação da Execução de Obras.** São Paulo: Pini, ed. 1, 2003. vol 1. 144p.

Souza, Roberto de; Tamaki, Marcos Roberto. **Gestão de Materiais de Construção.** São Paulo: Pini, ed. 1, 2005. vol 1. 136p.

Souza, Ubiraci E. Lemes. **Como Reduzir Perdas no Canteiro.** São Paulo: Pini, ed. 1, 2000. vol 1. 128p.

Thomaz, Ercio. **Tecnologia, Gerenciamento e Qualidade na Construção.** São Paulo: Pini, ed. 1, 2002. vol 1. 472p.

Vieira, Hélio Flavio. **Logística aplicada á construção civil.**São Paulo: Pini,1 Edição.

Yazigi, Walid. **A Técnica de Edificar.** São Paulo: Pini, ed. 13.

Yin, Nelton Martins. **Uma Contribuição ao Estudo da Logística no Sub-setor de Edificações : Estudos de Caso em Canteiros de Obra de Vitória-ES.** Dissertação de Mestrado. Programa de pós-graduação em Engenharia Civil, UFES, 2003

5.3 GERENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL

Antill, J.M. & Woodhead, R.W. **CPM aplicado às construções.** Rio de Janeiro. Livros Técnicos e Científicos Editora, 1971.

Badiru, A., Pulat, P. S. **Comprehensive project management: integrating optimization models, management practices, and computers.** Prentice Hall Inc.USA, 1994

Bernardes, Mauricio M. e Silva. **Planejamento e controle da produção para empresas de Construção Civil.** Rio de Janeiro: LTC, 2003.

Boiteaux, C. D. **PERT/CPM/ROY e outras técnicas de programação e controle.** Rio de Janeiro. Livros Técnicos e Científicos S.A., 1985.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Bonatto, Hamilton. **Licitações e Contratos de Obras e Serviços de Engenharia**. 2ª Edição. Editoria Fórum.

Brasil. **Lei No 8.666, de 21 de junho de 1993**. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Diário Oficial da União. (ver versão atualizada)

Cimino, R. **Planejar para construir**. São Paulo. Editora Pini, 1987.

Cukierman, Z.S. O Modelo **PERT/CPM aplicado a projetos**. Editora Rio, 1977.

Dias, Paulo Roberto Vilela. **Engenharia de Custos - Uma Metodologia de Ornamentação para Obras Civis**. São Paulo: Pini, ed. 5, 2005. vol 1. 215p.

Giammusso, S. E. **Orçamento e custos na construção civil**. São Paulo. Editora Pini, 1988.

Hirschfeld, H. **Planejamento com PERT-CPM, análise de desempenho**, 9ª edição, São Paulo, Editora Atlas, 1988.

Limmer, C. V., **Planejamento, orçamentação e controle de projetos e obras**. Rio de Janeiro. LTC - Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1996.

Mattos, Aldo Dórea. **Como preparar orçamento de obras**. 1 Edição. São Paulo:Pini.

Project Management Institute. **PMBOK Guide: A Guide to the Project Management Body of Knowledge**, 2004.

Valeriano, Dalton, L. **Moderno gerenciamento de projetos**. 1 Edição, Prentice-Hall, 2005, 272 p.

Valeriano, D.L. **Gerenciamento estratégico e administração por projetos**. Makron Books, 2001, São Paulo, SP, 295 p.

Vieira Netto, A. **Como gerenciar construções**. projeto de Divulgação Tecnológica. Themag Engenharia. São Paulo. Editora Pini, 1988.

Tisaka, M. **Orçamento na construção civil – consultoria, projeto e execução**. 2 Edição. São Paulo; pini

Thomaz, Ercio. **Tecnologia, Gerenciamento e Qualidade na Construção**. São Paulo: Pini, ed. 1, 2002. vol 1. 472p.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: FARMACÊUTICO

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

ESCOLARIDADE: Curso superior na área

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho Competente, nos termos da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, bem com suas alterações (Lei nº 4.817/65 e Lei nº 9.120/81); Decreto nº 85.878, de 7 de abril de 1981.

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso para este cargo constará de uma prova objetiva com 60 (sessenta) questões, cada uma valendo 2 (dois) pontos, num total de 120 (cento e vinte) pontos.

A prova objetiva compreenderá: 30 questões de Conhecimentos Gerais (10 questões de Língua Portuguesa; 10 questões de Raciocínio Lógico e Quantitativo; 5 questões de Legislação; e 5 questões de Informática); e 30 questões de Conhecimentos Específicos.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Anatomia humana
2. Genética e biologia molecular
3. Botânica aplicada à farmácia
4. Fisiologia humana e biofísica
5. Citologia, histologia
6. Hematologia
7. Patologia geral
8. Parasitologia geral
9. Imunologia e virologia
10. Microbiologia geral
11. Química geral e inorgânica
12. Química orgânica
13. Físico-química



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

14. Química analítica qualitativa
15. Química analítica quantitativa
16. Métodos instrumentais de análise
17. Métodos físicos de identificação de compostos orgânicos
18. Cromatografia líquida e gasosa
19. Bioquímica geral
20. Farmacognosia e fitoquímica
21. Química de produtos naturais
22. Farmacologia geral e farmacodinâmica
23. Farmacotécnica
24. Química farmacêutica
25. Toxicologia geral e análise toxicológica
26. Química de alimentos e bromatologia
27. Controle físico-químico de qualidade
28. Tecnologia farmacêutica
29. Tecnologia das fermentações
30. Biotecnologia

5. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

ABBAS, A.K.; LICHTMAN, A.H.; PILLAI, S. *Imunologia celular e molecular*. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (BRASIL). FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. *Farmacopeia brasileira*. 5. ed. Brasília, DF: Anvisa, 2010.

AIRES, M.M. *Fisiologia*. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

ALBERTS, B., JOHNSON, A., LEWIS, J., RAFF, M., ROBERTS, K., WALTER, P. *Biologia Molecular da Célula*. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

ARAÚJO, J.M.A. *Química de alimentos: teoria e prática*. 5. ed. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2011.

ATKINS, P.W.; JONES, L. *Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente*. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.

BARREIRO, E.J.; FRAGA, C.A.M. *Química medicinal: as bases moleculares da ação dos fármacos*. 2ª Ed., Porto Alegre: Artmed, 2008.

BOGLIOLO, L. *Bogliolo patologia*. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

BON, E.P.S. et al. *Enzimas em biotecnologia: produção, aplicações e mercado*. Rio de Janeiro, RJ: Interciência, 2008.

BORZANI, W. et al. *Biotecnologia industrial*. São Paulo: Edgard Blücher, 2001.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- CHANG, R. *Físico-Química Para as Ciências Químicas e Biológicas* – Vol. 2 3ª Ed., São Paulo: McGraw-Hill, 2009.
- COELHO, M.A.Z.; SALGADO, A.M.; RIBEIRO, B.D. *Tecnologia enzimática*. Rio de Janeiro: FAPERJ; Petrópolis: EPUB, 2008.
- COLLINS, C.H.; BRAGA, G.L.; BONATO, P.S. *Introdução a Métodos Cromatográficos*. Campinas: Ed. UNICAMP, 2006.
- DAMODARAM, S.; PARKIN, K.; FENNEMA, O.R. *Química de Alimentos de Fennema*. 4. ed. Porto Alegre: Artmed. 2010.
- DANGELO, J.G.; FATTINI, C.A. *Anatomia Humana Básica*. Rio de Janeiro: Atheneu, 2005.
- DEVLIN, T.M. *Manual de Bioquímica com correlações clínicas*. São Paulo: Edgard Blücher, 2011.
- GIL, E.S. *Controle Físico-Químico de Qualidade de Medicamentos*. 3ª ed., São Paulo: Pharmabooks, 2010.
- GOODMAN, L.S.; BRUNTON, L.L.; PARKER, K.L. (Ed.). *Goodman & Gilman: manual de farmacologia e terapêutica*. Porto Alegre: AMGH, 2010.
- HAGE, D.S.; CARR, J.D. *Química analítica e análise quantitativa*. São Paulo, SP: Pearson, 2012.
- HARRIS, D.C. *Explorando a química analítica*. 4. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2011
- HOFFBRAND, A.V.; MOSS, P.A.H. *Fundamentos em hematologia*. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
- HOLLER, F. J.; SKOOG, D.A.; CROUCH, S.R. *Princípios de Análise Instrumental*. 6ª Ed., Porto Alegre: Bookman, 2009.
- JUNQUEIRA, L.C.U.; CARNEIRO, J. *Histologia básica: texto & atlas*. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
- KOROLKOVAS, A.; BURCKHALTER, J.H. *Química Farmacêutica*. Guanabara Koogan, 1988.
- LANÇAS, F.M. *Cromatografia Líquida Moderna*. 1ª Ed., São Paulo: Editora Átomo, 2009.
- LEHNINGER, A.L.; COX, M.M.; NELSON, D.L. *Princípios de bioquímica de Lehninger*. 5. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2011.
- MOREAU, R.L.M.; SIQUEIRA, M.E.P.B. *Ciências Farmacêuticas: Toxicologia Analítica*. 1ª. Ed. Guanabara Koogan - Grupo Gen, 2008.
- MURRAY, P.R.; ROSENTHAL, K.S.; PFALLER, M.A. *Microbiologia Médica*. 6a ed. Editora Elsevier, 2010.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

NEVES, D.P. *Parasitologia humana*. 12. ed. São Paulo: Atheneu, 2012.

OGA, S.; CAMARGO, M.M.A.; BATISTUZZO, J.A. O. *Fundamentos de Toxicologia*. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2008.

PAVIA, D.L. et al. *Química orgânica experimental: técnicas de escala pequena*. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.

PRISTA, L.N.; ALVES, A.C.; MORGADO, R.; LOBO, J.S. *Tecnologia Farmacêutica*. 7ª edição, Fundação Calouste Gulbenkian, 2008.

SANTOS, N.S.O.; ROMANOS, M.T.V.; WIGG, M.D. *Introdução à virologia humana*. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

SIMÕES, C.M.O.; SCHENKEL, E.P.; GOSMANN, G.; MELLO, J.C.P.; MENSTZ, L.A.; PETROVICK, P.R. *Farmacognosia da Planta ao Medicamento*. Florianópolis: UFSC, 6. Ed., 2007.

SILVERSTEIN, R.M.; WEBSTER, F.X.; KIEMLE, D.J. *Identificação espectrométrica de compostos orgânicos*. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

SOLOMONS, T.W.G.; FRYHLE, C.B. *Química orgânica*. 10. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

YUNES, R.A.; FILHO, V.C. *Química de produtos naturais, novos fármacos e a moderna farmacognosia*. 2. Ed. Itajaí, SC: Editora Univali, 2007.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: MÉDICO/ÁREA: PERFIL PERÍCIA MÉDICA

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

ESCOLARIDADE: Curso superior em Medicina

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho Competente, nos termos da Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei nº 11.000/2004; bem como do Decreto nº 85.878, de 19 de julho de 1958.

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso para este cargo constará de uma prova objetiva com 60 (sessenta) questões, cada uma valendo 2 (dois) pontos, num total de 120 (cento e vinte) pontos.

A prova objetiva compreenderá: 30 questões de Conhecimentos Gerais (10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Raciocínio Lógico e Quantitativo, 5 questões de Legislação e 5 questões de Informática); e 30 questões de Conhecimentos Específicos.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Excitação e contração cardíaca.
2. Ciclo cardíaco: medidas físicas (mecânicas e elétricas) durante o ciclo cardíaco.
3. Registro da atividade elétrica cardíaca e gênese de arritmias.
4. Análise do desempenho cardíaco em repouso e em testes de estresse produzidos por exercício físico, injeção de drogas ou hiperestimulação.
5. Insuficiência cardíaca: diagnóstico, tratamento e prognóstico.
6. Arritmias cardíacas: diagnóstico, tratamento e prognóstico. Alterações na geração e condução do impulso cardíaco. Alterações da repolarização ventricular.
7. Hipertensão arterial: diagnóstico, tratamento e prognóstico.
8. Doença coronariana aguda e crônica: diagnóstico, tratamento e prognóstico.
9. Doenças valvares: diagnóstico, tratamento e prognóstico.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

10. Repercussões pulmonares e renais das doenças cardiovasculares.
- 11 . Miocardiopatias: etiologia, diagnóstico, tratamento e prognóstico.
12. Conteúdos constantes do Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal: Capítulo I: Princípios e Diretrizes da Perícia Oficial em Saúde; Conhecimento Técnico-Científico; Ética Profissional; Integralidade; Integração; Sigilo Profissional e Documentos Oficiais; Relação do Perito Oficial em Saúde com a Instituição; Relação do Perito Oficial em Saúde com o Servidor ou seu Dependente Legal; Relação do Perito Oficial em Saúde com o Profissional de Saúde Assistente; e Relação do Perito Oficial em Saúde com a Equipe Multiprofissional de Suporte à Perícia. Capítulo II: Da Perícia Oficial em Saúde; Do Perito; Designação do Perito Oficial em Saúde; Exercício no Âmbito do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal – SIASS; Perícia Oficial em Saúde (1. Junta Oficial em Saúde/2. Perícia Oficial Singular em Saúde); Fundamentos legais e Procedimentos a serem observados na atividade pericial: a) Licença para tratamento da própria saúde b) Licença por motivo de doença em pessoa da família; c) Licença à gestante; d) Licença por motivo de acidente em serviço; e) Aposentadoria por invalidez; f) Constatação de deficiência de dependente e constatação de invalidez de filho, enteado, dependente ou pessoa designada; g) Remoção por motivo de saúde do servidor ou de pessoa de sua família e Movimentação do Prontuário de Saúde de Servidor Removido; h) Horário especial para servidor com deficiência e para o servidor com familiar com deficiência; i) Constatação de deficiência dos candidatos aprovados em concurso público em vaga pessoa com deficiência; j) Avaliação de sanidade mental do servidor para fins de Processo Administrativo Disciplinar; k) Recomendação para tratamento de acidentados em serviço em instituição privada à conta de recursos públicos; l) Readaptação funcional de servidor por redução de capacidade laboral; m) Avaliação de servidor aposentado por invalidez para fins de reversão; n) Avaliação de servidor aposentado para constatação de invalidez por doença especificada no §1º do art. 186, para fins de integralização de proventos; o) Avaliação da capacidade laborativa de servidor em disponibilidade; p) Exame para investidura em cargo público; q) Pedido de reconsideração e recurso; r) Avaliação para isenção de imposto de renda; s) Avaliação de idade mental de dependente para concessão de auxílio pré-escolar ; t) Avaliação de servidor portador de deficiência para comprovação da necessidade de acompanhamento de viagem a serviço; u) Avaliação da capacidade laborativa por recomendação superior; e v) Comunicação de doença de notificação compulsória. Capítulo III: Procedimentos da Perícia Oficial em Saúde; Avaliação Pericial Oficial em Saúde; Atestados e Relatórios Médico e Odontológico; A Perícia Odontológica Oficial; Dados Periciais; e Perfil Epidemiológico e Promoção da Saúde. Capítulo IV: Equipe Multiprofissional de Suporte à Perícia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Oficial em Saúde; Equipe Multiprofissional; Suporte à Perícia Oficial em Saúde; Atenção à Saúde do Servidor e Segurança no Trabalho; e Avaliação dos Candidatos Portadores de Deficiência Aprovados em Concurso Público. Capítulo V: Laudo Oficial Pericial; Laudo Oficial Pericial; Conclusão Pericial; e Tipos de Laudos da Perícia Oficial em Saúde. Capítulo VI: Doenças Especificadas em Lei: a) Doenças Especificadas no § 1º do art. 186 da Lei nº 8.112, de 1990: a-1) Alienação Mental-a-2) Cardiopatia Grave; a-3) Cegueira Posterior ao Ingresso no Serviço Público; a-4) Doença de Parkinson; a-5) Esclerose Múltipla; a-6) Espondiloartrose Anquilosante; a-7) Estados Avançados do Mal de Paget; a-8) Hanseníase; a-9) Nefropatia Grave; a-10) Neoplasia Maligna; a-11) Paralisia Irreversível e Incapacitante; a-12) Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (Sida/Aids); e a-13) Tuberculose Ativa; b) Doenças Especificadas no art. 1º da Lei nº 11.052, de 2004 e no Ato Declaratório Interpretativo SRF nº 11, de 2006: b-1) Hepatopatia Grave; b-2) Contaminação por Radiação; e b-3) Fibrose cística.

5. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BRASIL. **Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal**. Portal SIASS. 2ª edição, revisada. Brasília, 2014. In: <<https://www2.siapenet.gov.br/saude/portal/public/noticias/detalharNoticia.xhtml>>.

BONOW, Roebert O.; MANN, Douglas L.; ZIPES, Douglas P.; LIBBY, Peter. **Braunwald: Tratado de Doenças Cardiovasculares**. Editora Elsevier, 9ª edição.

SERRANO JR., Carlos V.; TIMERMAN, Ari; STEFANINI, Edison. **Tratado de Cardiologia SOCESP**. 2ª edição. São Paulo: Manole Editora, 2009.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: TRADUTOR INTÉRPRETE

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Traduzir, na forma escrita, textos de qualquer natureza, de um idioma para outro, considerando as variáveis culturais, bem como os aspectos terminológicos e estilísticos, tendo em vista um público-alvo específico. Interpretar oralmente, de forma simultânea ou consecutiva, de um idioma para outro, discursos, debates, textos, formas de comunicação eletrônica e linguagem de sinais, respeitando o respectivo contexto e as características culturais das partes. Tratar das características e do desenvolvimento de uma cultura, representados por sua linguagem; fazer a crítica dos textos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS:

ESCOLARIDADE: Curso superior em Letras

3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso para este cargo constará de uma prova objetiva com 60 (sessenta) questões, cada uma valendo 2 (dois) pontos, num total de 120 (cento e vinte) pontos.

A prova objetiva compreenderá: 30 questões de Conhecimentos Gerais (10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Raciocínio Lógico e Quantitativo, 5 questões de Legislação e 5 questões de Informática); e 30 questões de Conhecimentos Específicos.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Leitura, tradução e versão de textos em português e em inglês;
2. Equivalência textual entre o inglês e o português;
3. Gêneros textuais da língua inglesa;
4. A morfossintaxe do inglês;
5. O léxico do inglês (expressões idiomáticas, verbos frasais, colocações);
6. Língua, texto e contexto;
7. Domesticação, estrangeirização e fidelidade;
8. Tradução e comunicação intercultural;
9. Tradução, ética e política;
10. Tradução literária;
11. Tradução e tecnologia;
12. O intérprete e a tradução.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

5. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- ARROJO, Rosemary, **Oficina de tradução: a teoria na prática**. São Paulo: Ática, 1986.
- BAKER, M. **In Other Words: A Coursebook on Translation**. Londres/Nova Iorque: Routledge, 1992.
- BARBOSA, Heloisa Gonçalves, **Procedimentos técnicos da tradução: uma nova proposta**. 2ª ed. Campinas: Pontes, 2004.
- BASSNETT, S. e A. LEFEVERE (Orgs) **Translation, History and Culture**, Londres e Nova Iorque: Pinter. 1990.
- CAMPOS, Haroldo de. Da tradução como criação e como crítica. In: **Metalinguagem e outras metas**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1992. p. 31-48.
- GILE, D. **Basic Concepts and Models for Interpreter and Translator Training**. Amsterdam e Filadélfia: John Benjamins, 1995.
- LEECH, G. N. e THOMAS, J. **Language, Meaning and Context: Pragmatics**. Routledge, 1990.
- LEWIS, Michael. **The English Verb: An exploration of structure and meaning**. Hove: Language Teaching Publications, 1986.
- MARTINEZ, Margarita. To translate, to interpret, to write. **Sociedad (B. Aires)**, Buenos Aires , v. 1, Selected Edition, 2006 . Disponível em <http://socialsciences.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0327-77122006000100004&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 27 Dec. 2014.
- MUNDAY, Jeremy. **Companion to Translation Studies**. Routledge. Nova Iorque, 2009.
- POCHHACKER, F. e SHLESINGER, M. (eds) **The Interpreting Studies Reader**, Londres e Nova Iorque: Routledge, 2002.
- SCHLEIERMACHER, F. D. E. Sobre os Diferentes Métodos de Tradução. In: HEIDERMANN, Werner (org.): **Clássicos da Teoria da Tradução**. 2ª. ed. Florianópolis: UFSC/Núcleo de Pesquisas em Literatura e Tradução. Tradução de Celso R. Braida, 2010.
- SILVA, Juliana Aguiar; DANIEL, Fátima de Gênova; ESQUEDA, Marileide Dias. O papel do tradutor e seu enfoque nos Cadernos de Tradução da Universidade Federal de Santa Catarina. **Cadernos de Tradução**, [S.l.], v. 2, n. 20, p. 71-100, abr. 2008. ISSN 2175-7968. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/article/view/1172/908>>. Acesso em: 28 Dez. 2014. doi:<http://dx.doi.org/10.5007/1172>.
- SINCLAIR, J. (Org.). **Collins COBUILD English grammar**. Londres: Harper Collins, 1990.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

SNELL-HORNBY, Mary. A "estrangeirização" de Venuti: o legado de Friedrich Schleiermacher aos estudos da tradução?. **Pandaemonium ger.**, São Paulo , v. 15, n. 19, July 2012 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1982-88372012000100010&lng=en&nrm=iso>. acesso em 27 Dec. 2014. <http://dx.doi.org/10.1590/S1982-88372012000100010>.

STEINER, George. **Depois de Babel**: questões de linguagem e tradução. Traduzido da 3ª edição (1998) por Carlos Alberto Faraco. Curitiba: UFPR, 2005.

VENUTI, Lawrence. **The Translator's Invisibility**: A History of Translation. Londres e Nova Iorque: Routledge, 1995.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA (todos os cargos)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Gêneros textuais;
2. Texto e textualidade;
3. Compreensão e interpretação de textos;
4. Coerência e coesão textual;
5. Significação contextual das palavras;
6. Conhecimentos gramaticais aplicados ao texto.

Utilizar-se-á a nova regra ortográfica promulgada pelo decreto 6.583/2008.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

ABREU, Antônio Suárez. **Gramática mínima**: para o domínio da língua padrão. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

_____. **Texto e gramática**: uma visão integrada e funcional para a leitura e a escrita. São Paulo: Melhoramentos, 2012.

_____. **Curso de redação**. 12. ed. São Paulo: Ática, 2004.

ANTUNES, Irlandé. **Análise de textos**: fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola Editorial, 2010.

AZEREDO, José Carlos. **Gramática Houaiss da língua portuguesa**. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2008.

CARVALHO, José Augusto. **Pequeno manual de pontuação em português**: com exercícios resolvidos. 2. Ed. Brasília: Thesaurus, 2013.

ILARI, Rodolfo. **Introdução ao estudo do léxico**: brincando com as palavras. São Paulo: Contexto, 2002.

KOCH, Ingedore Villaça; BENTES, Anna Christina; CAVALCANTE, Mônica Magalhães. **Intertextualidade**: diálogos possíveis. São Paulo: Cortez, 2007.

KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2006.

KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e escrever**: estratégias de produção de texto. São Paulo: Contexto, 2011.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. **Português instrumental**: de acordo com as atuais normas da ABNT. São Paulo: Atlas, 2009.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique. **Gramática normativa da língua portuguesa**. 48. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2010.

SAVIOLI, Francisco Platão; FIORIN, José Luiz. **Lições de texto**: leitura e redação. 5. ed. São Paulo: Ática, 2006.

VARGAS, Maria Valéria. **Verbos e práticas discursivas**. São Paulo: Contexto, 2011.

RACIOCÍNIO LÓGICO E QUANTITATIVO (cargo do nível de classificação C)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Conjuntos, conjuntos numéricos, operações com números reais;
2. Equações lineares e quadráticas, sistemas de equações lineares;
3. Divisão proporcional, razão e proporção, regras de três simples e composta, porcentagem;
4. Juros simples e compostos;
5. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos;
6. Sistemas de medidas usuais;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

7. Princípio Fundamental da Contagem;
8. Noções de probabilidade, médias aritméticas simples e ponderada;
9. Raciocínio lógico;
10. Resolução de situações-problema.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

IMENES, L. M. ; LELLIS, M.. **Matemática - 6º ao 9º anos**. Editora Moderna, 2012.
OLIVEIRA, C. N. C. de; FUGITA, F.; FERNANDES, M. A. M. **Matemática: Para Viver Juntos - 6º ao 9º anos**. Edições SM, 2011.

RACIOCÍNIO LÓGICO E QUANTITATIVO (cargos dos níveis de classificação D e E)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Conjuntos, conjuntos numéricos, operações com números reais;
2. Funções afins e quadráticas;
3. Equações lineares e quadráticas, sistemas de equações lineares;
4. Divisão proporcional, razão e proporção, regras de três simples e composta, porcentagem;
5. Progressões aritméticas e geométricas;
6. Juros simples e compostos;
7. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos;
8. Sistemas de medidas usuais;
9. Princípio Fundamental da Contagem, arranjos, permutações, combinações;
10. Noções de probabilidade e estatística;
11. Raciocínio lógico;
12. Resolução de situações-problema.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

DANTE, Luiz Roberto. **Matemática: contexto e aplicações** . 4.ed. São Paulo: Ática, 2010. 3v.
IEZZI, Gelson et al. **Matemática: ciência e aplicações**. 5.ed. São Paulo: Atual, 2010. 3v.

INFORMÁTICA (todos os cargos)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Conceitos básicos de computação;
2. Componentes de hardware e software de computadores;
3. Operação, configuração dos sistemas operacionais Windows 7 e Ubuntu Linux 14.04.1 LTS;
4. Uso de editores de texto Microsoft Word 2013 e LibreOffice Writer 4.2;
5. Uso de planilhas eletrônicas Microsoft Excel 2013 e LibreOffice Calc 4.2;
6. Uso de Internet: navegação Web, correio eletrônico;
7. Noções de segurança: proteção de informação, vírus e assemelhados.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

* Introdução à Informática, 8ª edição. Autores: H. L. Capron; J. A. Johnson. Editora: Pearson/Prentice Hall. Ano: 2004.

* Windows 7, Série Rápido e Fácil. Autores: Jerry Joyce; Marianne Moon. Editora: Bookman. Ano: 2011.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

- * Documentação online do Microsoft Windows (<http://windows.microsoft.com/pt-BR/Windows7/help/getting-started>).
- * Ubuntu - Guia do Iniciante 2.0. Autor: Carlos Eduardo do Val. Ano: 2012.
- * Documentação online do Ubuntu Linux (<http://wiki.ubuntu-br.org/Documentacao>).
- * Estudo Dirigido de Microsoft Word 2013. Autores: André Luiz N. G. Manzano; Maria Izabel N. G. Manzano. Editora: Erica. Ano: 2013.

LEGISLAÇÃO (todos os cargos, exceto Assistente em Administração)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Normas constitucionais sobre a Administração Pública (artigos 37 a 41 da Constituição Federal);
2. Regime Jurídico Único (Lei nº 8.112/90);
3. Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (Lei nº 9.784/99);
4. Improbidade Administrativa na Lei nº 8.429/92 e suas penas;
5. Seguridade Social do Servidor Público na Lei nº. 8.112/90 e na Lei nº. 12.618/2012);
6. Crimes contra a fé pública e contra a administração pública no Decreto-Lei nº. 2.848/40 (Código Penal);
7. Regras éticas para o Servidor Público Federal no Decreto nº 1.171, de 1994.
8. Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;
9. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BRASIL. Constituição(1988). Constituição [da] República Federativa do Brasil. Artigos 37 a 41 Da Administração Pública. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>.

BRASIL. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18112cons.htm>.

BRASIL. Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9784.htm>.

BRASIL. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências. Artigos 1 a 13. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18429.htm>.

BRASIL. Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994. Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm>.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Artigos 312 a 337- Crimes contra a Administração Pública e contra a Fé Pública. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm>.

BRASIL. Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11091.htm>.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm>.

Obs.: Texto vigente na data do edital das normas jurídicas mencionadas no Programa, disponíveis no sítio www.planalto.gov.br ou nos diários oficiais.